



# Boletim Oficial do Município



BOLETIM nº 7083 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 22 de Dezembro de 2021

## PODER EXECUTIVO

- Prefeito Municipal**  
Washington Reis de Oliveira
- Vice-Prefeito Municipal**  
Wilson Miguel dos Reis
- Secretaria Municipal de Governo**  
João Carlos de Sousa Brecha
- Procurador Geral do Município**  
Fabrício Gaspar Rodrigues
- Secretaria Municipal de Comunicação Social**  
Aroldo Candido de Brito
- Secretaria Municipal de Urbanismo**  
Leandro Teixeira Guimarães
- Secretaria Municipal de Habitação**  
Eduardo Macedo Feital
- Secretaria Municipal de Controle Interno**  
Fabrício Abílio Duarte de Moura
- Secretaria Municipal de Administração**  
Francisco Costa Klayn
- Secretaria Municipal de Fazenda**  
Carlos Soutinho de Mello
- Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos**  
Sandro Ribeiro Pedrosa
- Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil**  
João Carlos Grilo Carletti
- Secretaria Municipal de Agricultura**  
Maria Landerleide de Assis Duarte
- Secretaria Municipal de Educação**  
Roseli Ramos Duarte Fernandes
- Secretaria Municipal de Saúde**  
Daniel Carvalho Puertas de Souza
- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**  
João Carlos de Sousa Brecha (*interino*)
- Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**  
Marcus Vinicius Moraes Guimarães
- Secretaria Municipal de Segurança Pública**  
Roberto Gabriel de Souza
- Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**  
Sérgio Alberto Correia da Rocha
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal**  
Marcos Paulo Barbosa Tavares
- Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda**  
Arthur Carvalho Monteiro
- Secretaria Municipal de Eventos**  
Ailton Abreu Nascimento
- Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia**  
Eduardo Moreira da Silva
- Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos da Terceira Idade**  
Jackson Wagner dos Santos Barbosa
- AUTARQUIAS**  
**IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias**  
Presidente: Marcelle de Castro Fabiano
- FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias**  
Presidente: Jonas dos Santos
- CAXIAS SERV – Empresa Municipal Prestadora de Serviços Gerais**  
Presidente: Warllisson Fernandes Siqueira da Silva

## PODER LEGISLATIVO

- Presidente**  
Celso Luis Pereira do Nascimento
- 1º Vice-Presidente**  
Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida
- 2º Vice-Presidente**  
Divair Alves de Oliveira Junior
- 1º Secretário**  
Claudio de Oliveira Thomaz
- 2º Secretária**  
Clóvis Mororó Magalhães
- Diretor Geral**  
Roberto Ferreira de Carvalho

## PODER JUDICIÁRIO

- Diretora do Fórum**  
Dra. Mafalda Lucchese
- Varas Criminais**  
**1ª Vara:** Dra. Alessandra da Rocha Lima Roidis  
**2ª Vara:** Dr. Alexandre Guimaraes Gavião Pinto  
**3ª Vara:** Rafael Estrela Nobrega  
**4ª Vara:** Vago
- Varas Cíveis**  
**1ª Vara:** Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves  
**2ª Vara:** Dr. Paulo Jose Cabana de Queiroz Andrade  
**3ª Vara:** Dra. Elizabeth Maria Saad  
**4ª Vara:** Dr. Claudio Augusto Annuza Ferreira  
**5ª Vara:** Dra. Maria Daniella Binato de Castro  
**6ª Vara:** Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcelos  
**7ª Vara:** Dra. Amalia Regina Pinto
- Varas de Família**  
**1ª Vara:** Dra. Mafalda Lucchese  
**2ª Vara:** Dra. Andrea Barroso Silva de Fragozo Vidal  
**3ª Vara:** Dr. Fernando Antonio de Souza e Silva  
**4ª Vara:** Dr. Maxwell Rodrigues da Silva  
**5ª Vara:** Dra. Vera Maria Andrade Lage
- Vara da Infância, da Juventude e do Idoso**  
Dra. Juliana Kalichsztein
- Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher**  
Dr. Antonio Alves Cardoso Junior
- Primeiro Juizado Especial Cível:**  
Dr. Valmar Gama de Amorim
- Segundo Juizado Especial Cível:**  
Dra. Simone de Freitas Marreiros
- Terceiro Juizado Especial Cível:**  
Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior
- Primeiro Juizado Especial Criminal:**  
Dr. Marcelo Menaged

## SUMÁRIO

- **PODER EXECUTIVO:**
  - Atos do Prefeito Municipal
  - Atos do Secretário Municipal de Governo
  - Atos do Secretário Municipal de Urbanismo
  - Atos do Secretário Municipal de Habitação
  - Atos do Secretário Municipal de Administração
  - Atos do Secretário Municipal de Educação
  - Atos do Secretário Municipal de Saúde
  - Atos do Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
  - Atos do Secretário Municipal de Segurança Pública
  - Atos do Secretário Municipal de Esporte e Lazer
- **PODER LEGISLATIVO:**
  - Atos do Presidente



As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o e-mail: [pmcdboletimoficial@gmail.com](mailto:pmcdboletimoficial@gmail.com), conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 ([Boletim 6494 10 de janeiro 2018](#)). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 3200 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Reserva Biológica do Parque Equitativa, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A RESERVA BIOLÓGICA DO PARQUE EQUITATIVA, localizada no 3º Distrito deste Município, criada com o objetivo de assegurar a preservação do equilíbrio natural da diversidade biológica, dos processos ecológicos naturais e do remanescente de Mata Atlântica, passa a possuir delimitação de acordo com as coordenadas do Anexo I e do Anexo II (Mapa) desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 21 de dezembro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

#### ANEXO I

Proposta - delimitação da Reserva Biológica do Parque Equitativa Projeção Universal Transversa de Mercator Meridiano Central: 45°W		
Datum Horizontal: SIRGAS 2000/23s		
Pontos	Coordenada X (UTM)	Coordenada Y (UTM)
1	679100,66	7496460,28
2	679082,84	7496406,41
3	678954,34	7496319,53
4	678913,75	7496323,29
5	678730,93	7496456,69
6	678719,87	7496464,73
7	678702,78	7496477,31
8	678684,27	7496490,84
9	678656,70	7496511,34
10	678637,82	7496525,38
11	678607,19	7496548,38
12	678586,32	7496564,13
13	678577,47	7496569,53
14	678331,53	7496757,83
15	678330,27	7496759,62
16	678227,81	7496907,65
17	678211,52	7496927,89
18	678189,58	7496943,08
19	678162,54	7496951,32
20	678137,87	7496951,24
21	678112,36	7496944,11
22	678089,89	7496929,83
23	678073,25	7496910,92
24	678063,57	7496892,74
25	678056,52	7496868,54
26	678055,32	7496853,86
27	678054,93	7496841,86
28	678054,55	7496830,33
29	678054,05	7496818,34
30	678053,55	7496806,35
31	678053,05	7496794,36
32	678052,55	7496782,36
33	678052,05	7496770,37
34	678051,55	7496758,38
35	678051,04	7496746,39
36	678050,54	7496734,40
37	678050,04	7496722,41
38	678049,54	7496710,42
39	678099,81	7496708,31
40	678099,11	7496693,45
41	678097,97	7496674,24
42	678097,20	7496664,26

43	678095,80	7496655,39
44	678093,40	7496646,13
45	678091,04	7496639,62
46	677967,79	7496644,77
47	677938,84	7496634,87
48	677924,60	7496633,06
49	677912,46	7496632,74
50	677895,70	7496633,49
51	677877,48	7496635,00
52	677864,83	7496636,51
53	677777,58	7496643,09
54	677755,63	7496645,85
55	677740,68	7496647,05
56	677730,10	7496646,94
57	677722,74	7496646,00
58	677715,65	7496644,11
59	677709,50	7496641,90
60	677702,67	7496638,46
61	677696,31	7496634,32
62	677692,38	7496631,22
63	677686,83	7496625,51
64	677686,21	7496624,73
65	677669,57	7496593,93
66	677652,92	7496563,15
67	677644,69	7496532,89
68	677654,77	7496531,38
69	677651,69	7496512,71
70	677654,83	7496504,01
71	677663,69	7496479,43
72	677654,32	7496475,89
73	677659,60	7496461,27
74	677663,87	7496456,90
75	677677,96	7496441,47
76	677691,53	7496428,79
77	677701,37	7496421,30
78	677710,90	7496414,01
79	677726,89	7496402,07
80	677735,83	7496394,07
81	677750,57	7496383,77
82	677760,11	7496376,51
83	677769,66	7496369,24
84	677780,77	7496361,40
85	677790,61	7496354,52
86	677800,47	7496347,63
87	677810,31	7496340,76
88	677835,98	7496322,76
89	677857,12	7496308,17
90	677867,89	7496302,72
91	677878,44	7496296,97
92	677884,57	7496151,90
93	677827,78	7496132,54
94	677844,31	7496084,08
95	677837,89	7496080,84
96	677834,27	7496078,54
97	677789,35	7496107,91
98	677782,17	7496097,11
99	677774,45	7496087,47
100	677767,81	7496077,48
101	677761,34	7496067,36
102	677755,78	7496056,59
103	677751,87	7496044,96
104	677746,32	7496033,87
105	677741,80	7496022,51
106	677735,30	7496012,41
107	677728,81	7496002,30
108	677720,80	7495961,43
109	677721,07	7495949,43
110	677721,34	7495937,42
111	677721,88	7495913,40
112	677722,15	7495901,40
113	677722,42	7495889,39
114	677722,69	7495877,38
115	677723,93	7495862,13
116	677724,98	7495850,17
117	677726,04	7495838,20
118	677727,10	7495826,24
119	677728,16	7495814,27
120	677729,22	7495802,30
121	677730,27	7495790,34
122	677730,87	7495785,58
123	677338,79	7496395,31
124	677389,96	7496552,71
125	677459,94	7496550,35
126	677523,08	7497188,09
127	677467,39	7497160,68
128	677242,27	7498015,24
129	677434,29	7498072,95
130	678353,55	7497435,49
131	678276,86	7497281,22
132	679100,66	7496460,28

ANEXO II

LEI Nº 3202 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.



Denomina logradouro público.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **PRAÇA ROBERTO FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO** o equipamento público de lazer sem denominação oficial, localizado na confluência das Ruas Capitão Pedro Rufino, Capitão Pereira Lago e Tenente Vitor Batista, Bairro Laguna e Dourados, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, em 21 de dezembro de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Autor: Michael Alexandre Gervásio (Projeto de Lei nº 089 de 2021);

LEI Nº 3203 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Denomina logradouro público.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **RUA CANTO VERDE** a atual rua sem denominação oficial, com início na Rua Geraldo Cardoso, altura do nº 1.270B, Bairro de Fátima, Xerêm, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Anexo Único, contendo referências geográficas do supracitado logradouro, é parte integrante desta Lei.

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, em 21 de dezembro de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Autor: Divair Alves de Oliveira Junior (Projeto de Lei nº 086 de 2021);

ANEXO ÚNICO

LEI Nº 3201 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Denomina logradouro público.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **RUA PASTOR PEDRO HEITOR DE FARIA** a atual sem denominação oficial (conhecida como Rua da Estação), com início na Avenida Nelson Mauro e término na Rua Nascimento Silva, Bairro Saracuruna, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, em 21 de dezembro de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Autor: Valdecy Nunes da Rosa Filho (Projeto de Lei nº 082 de 2021);







LEI Nº 3204 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Denomina logradouro público.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Passa a denominar-se **AVENIDA VEREADOR ALEXSANDRO SILVA FARIA (AVENIDA VEREADOR SANDRO DO SINDICATO)** a atual Avenida Cinco de Julho, situada no Bairro Pilar, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, em 21 de dezembro de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Autor: Alex Freitas Marques (Projeto de Lei nº 077 de 2021);

LEI Nº 3205 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Institui o **DIA MUNICIPAL DE CELEBRAÇÃO DA DIVERSIDADE RELIGIOSA, CULTURAL E AMBIENTAL** no Calendário Oficial de Duque de Caxias.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o **DIA MUNICIPAL DE CELEBRAÇÃO DA DIVERSIDADE RELIGIOSA, CULTURAL E AMBIENTAL** no âmbito de Duque de Caxias.

§1º A celebração oficial desta data ocorrerá anualmente no dia 13 de novembro.

§2º O **DIA MUNICIPAL DE CELEBRAÇÃO DA DIVERSIDADE RELIGIOSA, CULTURAL E AMBIENTAL** integrará o Calendário Oficial de Duque de Caxias.

Art. 2º O Poder Executivo poderá adotar ações, estabelecer parcerias e promover meios para comemorar o **DIA MUNICIPAL DE CELEBRAÇÃO DA DIVERSIDADE RELIGIOSA, CULTURAL E AMBIENTAL**.

Art. 3º Durante a programação referente ao **DIA MUNICIPAL DE CELEBRAÇÃO DA DIVERSIDADE RELIGIOSA, CULTURAL E AMBIENTAL** poderão ser realizadas, entre outras, as seguintes atividades:

I – realização de palestras, debates e exibição de filmes; e

II – promoção de concursos de redação, de desenhos e outras modalidades artísticas e/ou pedagógicas.

Art. 4º As ações do **DIA MUNICIPAL DE CELEBRAÇÃO DA DIVERSIDADE RELIGIOSA, CULTURAL E AMBIENTAL** serão organizadas de tal forma que possam garantir a participação e colaboração de Psicólogos, Assistentes Sociais, líderes religiosos, entre outros grupos e profissionais relacionados à temática.

Art. 5º A programação referente ao **DIA MUNICIPAL DE CELEBRAÇÃO DA DIVERSIDADE RELIGIOSA, CULTURAL E AMBIENTAL** será elaborada pelo(s) órgão(s) designado(s) pelo Poder Executivo.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, em 21 de dezembro de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Autor: Marcelo Cardoso Rodrigues (Projeto de Lei nº 087 de 2021);

LEI Nº 3206 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Institui, no Calendário Oficial do Município de Duque de Caxias, a Campanha **SETEMBRO AMARELO**.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Campanha **SETEMBRO AMARELO** no âmbito do Município de Duque de Caxias.

§1º A celebração oficial desta data ocorrerá anualmente durante o mês de setembro.

§2º A Campanha **SETEMBRO AMARELO** integrará o Calendário Oficial do Município de Duque de Caxias.

Art. 2º O Poder Executivo poderá estabelecer convênios / parcerias com instituições públicas ou privadas a fim de promover atividades, durante o mês de setembro, com os seguintes objetivos:

I – alertar à população sobre indícios de transtornos de saúde mental e comportamentos com potencial suicida;

II – promover debates sobre o suicídio e possíveis causas / fatores condicionantes e/ou determinantes de comportamentos com potencial suicida;

III – contribuir para a redução dos casos de suicídios neste Município;

IV – estabelecer diretrizes para o desenvolvimento de ações integradas, envolvendo a população, instituições/órgãos públicos e empresas, visando ampliar o debate sobre a temática; e

V – estimular o desenvolvimento de ações, programas e projetos na área da prevenção contra o suicídio.

Art. 3º Durante a Campanha **SETEMBRO AMARELO** poderão ser planejadas e desenvolvidas ações em conjunto com o Poder Legislativo Municipal, outros órgãos e empresas privadas, mediante:

I – realização de palestras;

II – apresentações culturais e artísticas;

III – distribuição de panfletos, **folders**, cartazes, cartilhas e outros materiais informativos; e

IV – demais ações pertinentes à Campanha **SETEMBRO AMARELO**.

Art. 4º O Poder Executivo adotará as medidas necessárias a fim de viabilizar as seguintes ações, durante a Campanha **SETEMBRO AMARELO**:

I – uso de iluminação em amarelo nas edificações públicas municipais, sempre que possível,

II – distribuição de laços na cor amarela (símbolo da Campanha); e

III – divulgação do símbolo da Campanha.

Art. 5º O Poder Executivo poderá adotar ações e promover meios para celebrar a Campanha **SETEMBRO AMARELO**.

Art. 6º O Poder Executivo poderá firmar parcerias / convênios a fim de obter recursos financeiros, destinados a custear despesas com a Campanha **SETEMBRO AMARELO**.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, em 21 de dezembro de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Autor: Jackson Wagner dos Santos Barbosa (Projeto de Lei nº 079 de 2021);



LEI Nº 3207 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Institui, no Calendário Oficial do Município de Duque de Caxias, o **DIA DO ATLETA COM DEFICIÊNCIA FÍSICA**.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Duque de Caxias, o **DIA DO ATLETA COM DEFICIÊNCIA FÍSICA**.

§1º A celebração oficial desta data ocorrerá anualmente no dia 22 de setembro.

§2º O **DIA DO ATLETA COM DEFICIÊNCIA FÍSICA** integrará o Calendário Oficial do Município de Duque de Caxias.

Art. 2º O **DIA DO ATLETA COM DEFICIÊNCIA FÍSICA** tem os seguintes objetivos principais:

I – incentivar a participação de pessoas com deficiência em práticas paradesportivas;

II – promover a inclusão social de pessoas com deficiência por meio das modalidades paradesportivas;

III – ampliar as oportunidades de interação entre pessoas com e sem deficiência;

IV – divulgar as múltiplas modalidades esportivas desenvolvidas por pessoas com deficiência;

V – difundir práticas paradesportivas disponíveis no Município de Duque de Caxias;

VI – conscientizar a sociedade sobre as condições das pessoas com deficiência;

VII – fomentar o respeito pelos direitos e pela dignidade das pessoas com deficiência;

VIII – ampliar espaços para a prática de atividades adaptadas ao pleno desenvolvimento físico/motor de pessoas com deficiência;

IX – sediar eventos paradesportivos;

X – promover seminários educativos e interativos; e

XI – realizar outros eventos que promovam integração e inclusão de pessoas com deficiência.

Art. 3º O Poder Executivo poderá adotar ações e promover meios para celebrar o **DIA DO ATLETA COM DEFICIÊNCIA FÍSICA**.

§1º Os eventos relativos à celebração do **DIA DO ATLETA COM DEFICIÊNCIA FÍSICA** poderão contar com a participação e patrocínio de empresas privadas, estabelecidos por meio de convênios / parcerias com o Poder Executivo.

§2º Os eventos relativos ao **DIA DO ATLETA COM DEFICIÊNCIA FÍSICA** deverão ser gratuitos.

Art. 4º Caberá ao Poder Executivo determinar o(s) órgão(s) responsável(eis) pela organização e execução das atividades referentes ao **DIA DO ATLETA COM DEFICIÊNCIA FÍSICA**.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 21 de dezembro de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Autores: Paulo Afonso Alves de Souza, Aquicley Silva do Carmo e Maurício Guimarães Nascimento (Projeto de Lei nº 090 de 2021);

LEI Nº 3208 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Institui o **DIA DO PRODUTOR RURAL** no Calendário Oficial do Município de Duque de Caxias.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o **DIA DO PRODUTOR RURAL** no âmbito do Município de Duque de Caxias.

§1º A celebração oficial desta data ocorrerá anualmente no dia 28 de julho, durante a Semana Municipal da Agricultura Familiar (instituída pela Lei nº 2.597, de 13 de dezembro de 2013).

§2º O **DIA DO PRODUTOR RURAL** integrará o Calendário Oficial do Município de Duque de Caxias.

Art. 2º As atividades / ações a serem desenvolvidas a fim de celebrar o **DIA DO PRODUTOR RURAL** terão os seguintes objetivos:

I – valorizar o trabalhador rural, que faz da agricultura sua ocupação principal;

II – promover ações de reconhecimento dos agricultores locais das zonas urbana e rural;

III – homenagear produtores rurais do Município, responsáveis pela produção agrícola local;

IV – reconhecer o trabalho realizado pelos produtores que participam dos programas de agricultura familiar neste Município; e

V – fortalecer a rede de produtores rurais e a interação comunitária.

Art. 3º O Poder Executivo, por meio de convênios / parcerias públicas ou privadas, poderá promover atividades comemorativas na data a fim de celebrar o **DIA DO PRODUTOR RURAL**.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 21 de dezembro de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Autor: Divair Alves de Oliveira Junior (Projeto de Lei nº 078 de 2021).



LEI Nº 3209 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.



Altera a Lei nº 1.664, de 28 de novembro de 2002 (Código Tributário Municipal), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Seção IV, do Capítulo VI, do Título III, da Lei Municipal nº 1.664, de 28 de novembro de 2002, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Seção IV

Da Segunda Instância

Art. 386. Cria o Conselho de Contribuinte, órgão administrativo colegiado, integrado na estrutura do Gabinete do Prefeito.

Art. 387. O Conselho de Contribuinte possui autonomia administrativa e decisória, tendo a atribuição de julgar, em segunda instância, os recursos voluntários e de ofício contra decisões finais proferidas pela primeira instância em processos administrativo-tributários de natureza contenciosa, de todo e qualquer tributo, inclusive Taxas e Contribuições, tendo como origem qualquer Secretaria Municipal, bem como os pedidos de reconsideração apresentados contra suas próprias decisões não unânimes.

Art. 388. O Conselho de Contribuintes será regido pelo disposto em seu Regimento Interno,

a ser aprovado por Decreto Municipal, e pelas demais disposições legais e regulamentares.

Art. 389. O Conselho de Contribuintes será composto de:

I - CONSELHO GERAL, com oito membros, com a denominação de Conselheiros, que serão escolhidos e nomeados pelo Prefeito Municipal entre cidadãos de notórios conhecimentos jurídicos, de legislação tributária ou contábeis, podendo ser servidores municipais, estáveis ou não, inclusive Agentes Políticos, com mandato de dois anos, permitida a recondução;

II - SECRETARIA GERAL, composta por um Secretário Geral, que será escolhido e nomeado pelo Prefeito Municipal entre cidadãos de notórios conhecimentos jurídicos, de legislação tributária ou contábeis, podendo ser servidores municipais, estáveis ou não, inclusive Agentes Políticos, com mandato de dois anos, permitida a recondução; e

III - CORPO INSTRUTIVO, composto por oito membros, com a denominação de Analistas, que serão escolhidos e nomeados pelo Prefeito Municipal entre cidadãos de notórios conhecimentos jurídicos, de legislação tributária ou contábeis, podendo ser servidores municipais, estáveis ou não, inclusive Agentes Políticos.

Art. 390. O Prefeito nomeará o Presidente do Conselho de Contribuintes e designará seu Vice-Presidente, dentre os Conselheiros do CONSELHO GERAL.

Art. 391. A remuneração dos membros do Conselho de Contribuintes será de:

I - para os Conselheiros será de um jetom fixo mensal equivalente ao símbolo SB; e

II - para o Secretário Geral e para os Analistas será de um jetom fixo mensal equivalente ao símbolo CC/2.

Art. 392. Os membros do Conselho de Contribuintes deverão ser cadastrados junto à Secretaria Municipal de Administração, após nomeados, com matrícula própria vinculada ao Conselho de Contribuintes.

Art. 393. A decisão referente ao processo julgado pelo Conselho de Contribuintes receberá a forma de Acórdão, cujas conclusões serão publicadas no Boletim Oficial do Município ou disponibilizadas por meio do DT-e, integralmente, ou por Ementas sumariando a decisão.”

Art. 2º O item 11 da lista de serviços constantes do §5º do art. 104 da Lei Municipal nº 1.664, de 2002, passa a vigorar acrescido do subitem 11.5, com a seguinte redação:

“11. ....

.....

11.5. Serviços relacionados ao monitoramento e rastreamento a distância, em qualquer via ou local, de veículos, cargas, pessoas e semoventes em circulação ou movimento, realizados por meio de telefonia móvel, transmissão de satélites, rádio ou qualquer outro meio, inclusive pelas empresas de Tecnologia da Informação Veicular, independentemente de o prestador de serviços ser proprietário ou não da infraestrutura de telecomunicações que utiliza.”

Art. 3º Altera o § 5º, do artigo 1º, da Lei Municipal nº 2.091, de 08 de novembro de 2007, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º .....  
.....

§5º. Os contribuintes que tiverem processos pendentes de decisão no Conselho de Contribuintes em razão da interposição de recurso de ofício poderão pagar os seus débitos na forma da presente Lei.

.....”

Art. 4º Ficam revogados:

I - o art. 10 da Lei 2.918 de 22 de novembro de 2018; e

II - os arts. 394 e 395, todos da Lei nº 1.664, de 2002.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 21 de dezembro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal





DECRETO Nº 8.082, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Ponto Facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro de 2021, nas condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos dias 24 e 31 de dezembro de 2021, excluídas desta previsão os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde editará Portaria regulamentando o expediente nas Unidades de Saúde da Rede Pública Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de dezembro de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2742/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 09 de novembro de 2021, a Servidor **MAYKE UALLEF MACHADO LIMA**, como Pregoeiro Municipal, passando a ter a seguinte composição:

**Pregoeiros:**

- Douglas Ranieri Machado dos Santos
- Larissa Caroline Inácio Pereira Garcia
- Bernardo Bazilio
- Mayke Uallef Machado Lima
- Ana Gabriela da Silva Agostini Lopes

**Equipe de Apoio:**

- Célia Regina Neves
- Selma Regis da Silva
- Ramon Tito Silva dos Santos
- Willian Oliveira Francisco
- Sonia Maria de Oliveira

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 17 de novembro de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal  
**REPUBLICAÇÃO**

PORTARIA Nº 2848/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de dezembro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ELIAS BARBOSA DE SOUSA**, matrícula: 41.821-8, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de dezembro de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2849/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 05 de novembro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **RENATO DA SILVA MIGUEL**, matrícula: 41.820-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de dezembro de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2850/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de novembro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MARTHA MEYRE MADEIRO DE ARAÚJO**, matrícula: 41.823-4, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de dezembro de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2851/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de dezembro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **HIAGO RENATO BRAGA MOREIRA**, matrícula: 41.822-6, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de dezembro de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2852/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 02 de dezembro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MARCIO LEANDRO DE SOUZA DA PAIXÃO**, matrícula: 41.826-9, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Equipamento do CRAS, Símbolo CC/3+ST(30%), da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 16 de dezembro de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2853/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a contar de 09 de dezembro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **RENAN ALVES DA SILVA**, matrícula: 41.824-2, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisor de Ala de Serviço 3, Símbolo CC/3+ST(50%), da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de dezembro de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2854/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a contar de 08 de dezembro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **JACKSON WAGNER DOS SANTOS BARBOSA**, matrícula: 41.827-7, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos da Terceira Idade.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de dezembro de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2855/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a contar de 01 de novembro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ADRIANO DA SILVA SANCHES**, matrícula: 41.825-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de dezembro de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2856/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 01 de dezembro de 2021, **JANAINA SILVEIRA MONTEIRO**, matrícula: 37.815-1, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+ST(60%), da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - NOMEAR, a contar de 01 de dezembro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **JANAINA SILVEIRA MONTEIRO**, matrícula: 37.815-1, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de dezembro de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2857/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a contar de 24 de novembro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **JOSE CARLOS CAMPOS SOUZA**, matrícula: 41.810-2, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de dezembro de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2858/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a contar de 24 de outubro de 2021, **ROMULO MIRANDA PIRES**, matrícula: 39.566-8, do Cargo em Comissão de Diretor de Recursos Humanos, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 16 de dezembro de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal





**PORTARIA Nº 2859/GP/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, a contar de 17 de novembro de 2021, CLAUDETE DE SOUZA RAMOS, matrícula: 05.488-1, para responder pelo cargo em comissão Diretor da Escola Municipal Marechal Mallet, Diretor + 35%, durante o impedimento da respectiva titular, Edilane Rodrigues de Lima, matrícula: 09.379-6, da Secretaria Municipal de Educação, que encontra-se de Licença Médica.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 16 de dezembro de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2860/GP/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a contar de 04 de novembro de 2021, JESSICA MONTEIRO DE SOUZA, matrícula: 39.826-8, do Cargo em Comissão de Coordenador Operacional, Símbolo CC/3+ST(70%), da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 16 de dezembro de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2861/GP/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

INSTAURAR Inquérito Administrativo, a fim de apurar os fatos relatados no Processo Administrativo n.º 008/001723/2020, em nome da servidora: CINTYA KEIZE DE CARVALHO, matrícula 11.779-8, conforme solicitação da 4ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, (despacho da Secretaria Municipal de Administração) em observância o mesmo encontra-se incurso no artigo 189 inciso III, da Lei 1506/2000, contido no processo acima mencionado.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 16 de dezembro de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2862/GP/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a contar de 06 de dezembro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, JOSE CARLOS GUALHANUNES, matrícula: 41.831-5, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC/1+ST(40%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 16 de dezembro de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2863/GP/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a contar de 01 de outubro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, CARLOS ANTONIO DA SILVA, matrícula: 41.832-3, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+ST(50%), da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 16 de dezembro de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2864/GP/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a contar de 01 de dezembro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, ANDERSON LUIS SILVA MURTA JUNIOR, matrícula: 41.830-7, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Operações do 1º Distrito, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 16 de dezembro de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2865/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a contar de 19 de novembro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ALEXANDRE COELHO DA SILVA**, matrícula: 41.829-3, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Administrativo da UPA Parque Lafaiete, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 16 de dezembro de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2866/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a contar de 16 de novembro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MATHEUS PARAISO DE SOUZA**, matrícula: 41.828-5, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Operacional, Símbolo CC/2+ST(60%), da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 16 de dezembro de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2867/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a contar de 05 de novembro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MARCELO SOUZA DE MEDEIROS**, matrícula: 41.811-0, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de dezembro de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2868/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a contar de 25 de setembro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ANDERSON LUIS DA SILVA**, matrícula: 41.739-4, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de dezembro de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2869/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 01 de dezembro de 2021, **CARLOS ALBERTO LAVOR DOS SANTOS**, matrícula: 23.575-8, do Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - NOMEAR, a contar de 01 de dezembro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **CARLOS ALBERTO LAVOR DOS SANTOS**, matrícula: 23.575-8, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Administrativo, Símbolo CC/3+ST(70%), da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de dezembro de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2870/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 01 de dezembro de 2021, **LEANDRO FREITAS DOS SANTOS**, matrícula: 40.773-9, do Cargo em Comissão de Assistente Administrativo, Símbolo CC/3+ST(70%), da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - NOMEAR, a contar de 01 de dezembro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **LEANDRO FREITAS DOS SANTOS**, matrícula: 40.773-9, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo, Símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de dezembro de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal





**PORTARIA Nº 2871/GP/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de 23 de novembro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **BRANDINA BORGES DA SILVA EMILIANO**, matrícula: 41.844-7, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de dezembro de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2874/GP/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de 01 de dezembro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **SANDRA SILVA DE LUCENA**, matrícula: 41.845-5, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de dezembro de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2872/GP/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de 01 de dezembro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MARIA CONCEIÇÃO NASCIMENTO**, matrícula: 41.842-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de dezembro de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2875/GP/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de 01 de dezembro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **THIAGO ALEXANDRE PEREIRA**, matrícula: 41.843-9, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de dezembro de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2873/GP/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de 01 de dezembro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MARIA LUCIA SOARES FERREIRA**, matrícula: 41.840-4, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de dezembro de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2876/GP/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de 01 de dezembro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MARCELO RICARDO BARRETO**, matrícula: 41.841-2, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de dezembro de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2877/GP/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a contar de 01 de dezembro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **WAGNER PEREIRA SOARES**, matrícula: 41.838-2, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de dezembro de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2880/GP/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a contar de 01 de dezembro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **JESSICA LUCENA DE OLIVEIRA**, matrícula: 41.835-8, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de dezembro de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2878/GP/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a contar de 01 de dezembro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **PATRICIA SANTOS DA SILVA**, matrícula: 41.839-7, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de dezembro de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2881/GP/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a contar de 01 de dezembro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **GABRIEL LUIZ DOS SANTOS AMARAL DE ATHAYDE**, matrícula: 41.833-1, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de dezembro de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2879/GP/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a contar de 01 de dezembro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MAURO ROBERTO SANTIAGO**, matrícula: 41.836-6, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de dezembro de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2882/GP/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a contar de 01 de dezembro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ANTONIO URSOLINO DA SILVA**, matrícula: 41.837-4, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de dezembro de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal





**PORTARIA Nº 2883/GP/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de 01 de dezembro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MICHEL FIRMINO DA SILVA**, matrícula: 41.846-3, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de dezembro de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2886/GP/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de 01 de outubro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MANOEL VICENTE FERREIRA**, matrícula: 41.719-0, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de dezembro de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2884/GP/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a contar de 16 de dezembro de 2021, **MARIANE PERON GAZOLLA OLIVEIRA**, matrícula: 39.660-5, do Cargo em Comissão de Analista de Controle 2, Símbolo CC/2+ST(60%), da Secretaria Municipal de Controle Interno.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de dezembro de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2887/GP/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CESSAR OS EFEITOS**, a contar de 17 de dezembro de 2021, da Portaria n.º 937/GP/2019 que colocou à disposição do Governo do Estado do Rio de Janeiro a servidora **MARIA INÊS CORRÊA CÁRCAMO**, matrícula n.º 21759-8, conforme Processo n.º 008/004421/2021.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de dezembro de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2885/GP/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a contar de 16 de dezembro de 2021, **JULIO CESAR PINTO MOREIRA**, matrícula: 41.282-1, do Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de dezembro de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2888/GP/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**COLOCAR A DISPOSIÇÃO**, da Fundação Oswaldo Cruz, a contar de 17 de dezembro de 2021, a servidora **MARIA INÊS CORRÊA CÁRCAMO**, matrícula n.º 21759-8, conforme Processo n.º 008/004421/2021, Ofício n.º 1025/2021/PRESI/FIOCRUZ, com ênus e posterior ressarcimento.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de dezembro de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2892/GP/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a contar de 01 de dezembro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **THAIS COSTA DE ALMEIDA FARIAS**, matrícula: 41.849-8, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão Financeira, Símbolo CC/3+ST(70%), da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de dezembro de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2893/GP/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a contar de 01 de dezembro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **DANUZIA CARVALHO PUERTAS DE SOUZA**, matrícula: 41.850-1, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de dezembro de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2894/GP/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a contar de 01 de dezembro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **DANIELLA NASCIMENTO DA SILVA**, matrícula: 41.848-0, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Geral da UPH do Pilar, Símbolo CC/2+ST(60%), da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de dezembro de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2895/GP/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a contar de 01 de dezembro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **CAMILA DO LAGO MARINS**, matrícula: 41.847-1, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de dezembro de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Concessão de GST**

Processo Administrativo nº 001/000018/2021

**DEFIRO**

Em 07/12/2021

**Concessão de GST**

Processo Administrativo nº 001/000019/2021

**DEFIRO**

Em 13/12/2021

**Concessão de GST**

Processo Administrativo nº 001/000020/2021

**DEFIRO**

Em 16/12/2021

**Concessão de GST**

Processo Administrativo nº 001/000021/2021

**DEFIRO**

Em 20/12/2021

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO****PORTARIA Nº 80 /SMG/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** como Fiscal do contrato abaixo discriminado:

<b>EMPRESA</b>	GLOBAL RENT A CAR LTDA.
<b>CPF/CNPJ</b>	01.187.093/0001-78.
<b>CONTRATO</b>	03-019/2020.
<b>ORIGEM</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
<b>OBJETO</b>	Locação de veículos automotores.

Art. 2º - Para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
RAFAEL DA FONTE GONÇALVES	36.971-3	GERENTE FISCAL
ALINE GOMES GUIMARAES	369659	FISCAL
JORGE SILVA DE MELLO	376469	FISCAL
LIBIA MARCIA KEFLER	363081	FISCAL
MARLÚCIA DO ESPÍRITO SANTO MAGELA	363154	SUPLENTE

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 063/SMG/2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 20 de dezembro de 2021.

**JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA**  
Secretário Municipal de Governo  
Matrícula 36254-9

**PORTARIA Nº 81 /SMG/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** como Fiscal do contrato abaixo discriminado:

<b>EMPRESA</b>	SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA.
<b>CPF/CNPJ</b>	19.226.325/0001-15
<b>CONTRATO</b>	01-017/2021 - ARP 024B/2021
<b>ORIGEM</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
<b>OBJETO</b>	Locação de veículos automotores, sem combustível e sem motorista.

Art. 2º - Para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
RAFAEL DA FONTE GONÇALVES	36.971-3	GERENTE FISCAL
LIBIA MARCIA KEFLER	363081	FISCAL
JORGE SILVA DE MELLO	376469	FISCAL
MARLÚCIA DO ESPÍRITO SANTO MAGELA	363154	FISCAL
ALINE GOMES GUIMARAES	369659	SUPLENTE

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 074 /SMG/2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 20 de dezembro de 2021.

**JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA**  
Secretário Municipal de Governo  
Matrícula 36254-9

PORTARIA Nº 82 /SMG/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR como Fiscal do contrato abaixo discriminado:

<b>EMPRESA</b>	RTT COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI.
<b>CPF/CNPJ</b>	31.347.922/0001-01
<b>CONTRATO</b>	01-016/2021 - ARP 024A/2021
<b>ORIGEM</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
<b>OBJETO</b>	Locação de veículos automotores, sem combustível e sem motorista.

Art. 2º - Para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
RAFAEL DA FONTE GONÇALVES	36.971-3	GERENTE FISCAL
LIBIA MARCIA KEFLER	363081	FISCAL
JORGÊ SILVA DE MELLO	376469	FISCAL
MARLÚCIA DO ESPÍRITO SANTO MAGELA	363154	FISCAL
ALINE GOMES GUIMARAES	369659	SUPLENTE

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 075 /SMG/2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 20 de dezembro de 2021.

**JOÃO CARLOS DE SOUZA BRECHA**  
Secretário Municipal de Governo  
Matrícula 36254-9

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**ESPÉCIE**

Termo de Ajuste de Contas nº 19, nos moldes da Lei Federal 8666/93, conforme documentos constantes no processo administrativo nº 003/001304/2021.

**PARTES**

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de governo e, CENTRO NACIONAL DE PESQUISAS EM INFORMÁTICA –CNPI, inscrita no cnpj sob o nº 01.874.717/0001-25, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SANTÁNNIA ROSA, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.622.357-68.

**OBJETO**

O presente TERMO tem por objeto o ajuste de contas referentes a prestação de serviços de licenciamento e uso do sistema de protocolo em atendimento das necessidades da Prefeitura, no período de 09/11/2021 à 08/12/2021, nos moldes da Lei Federal 8666/93, conforme justificativa, anuência da contratada e autorizo do secretário Municipal de Governo, constantes no processo administrativo nº 003/001304/2021. O valor global deste termo é de R\$23.015,00 (Vinte e tres mil e quinze reais) conforme nota nº 936.

A despesa total decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho :

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	ACAO	ELEMENTO	FONTE
3040	16/12/2021	23.015,00	0301	04	122	0001	2021	3.3.90.39.02	100

Duque de Caxias, 20 de dezembro de 2021

**JOÃO CARLOS DE SOUZA BRECHA**  
Secretário Municipal de Governo.

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Termo de Ajuste de Contas nº 0020/2021 conforme procedimento administrativo nº 003/001254/2021.

Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Governo e JOSE MESSIAS CARDOSO DE OLIVEIRA FUNDIÇÃO E ATELIER.

O presente TERMO tem por objetivo a liquidação e pagamento da importância de R\$ 102.405,00 (Cento e dois mil, quatrocentos e cinco reais) da nota nº 000.000.101, pelo MUNICÍPIO em favor de , JOSE MESSIAS CARDOSO DE OLIVEIRA FUNDIÇÃO E ATELIER.

Duque de Caxias, 22 de dezembro 2021

**JOÃO CARLOS DE SOUZA BRECHA**  
Secretário Municipal de Governo.

**CPL – Comissão Permanente de Licitação**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 044/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 003/000185/2021**

**OBJETO: SISTEMA DE PROTOCOLO E O CONJUNTO DE HARDWARES E SOFTWARES, NECESSÁRIOS À SUA OPERAÇÃO, CONTEMPLANDO CESSÃO DE DIREITO DE USO DO SOFTWARE E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CORRELATOS COMO A INSTALAÇÃO DO SOFTWARE, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos.**

**DATA E HORA DO CERTAME: 07 de janeiro de 2022, às 10:00h**

**RETIRADA DO EDITAL:** Setor de Licitações – End.: Alameda Esmeralda, 206, CEP: 25.215-260 – Jardim Primavera – D. Caxias/RJ, mediante apresentação de pen drive, ou através do Portal da Transparência: <http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/> ou Portal de Compras Governamentais: <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasg>

**INFORMAÇÕES:** [equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br](mailto:equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br)

**BERNARDO BAZILIO**  
Pregoeiro Municipal







EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 035/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021.

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil.

PROCESSO: 013/000081/2021

OBJETO: A presente tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ÁREAS DE LAZER** em diversos espaços públicos pertencentes ao município de Duque de Caxias, através do **Sistema de Registro de Preço** na modalidade **Pregão Presencial**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I, parte integrante e inseparável deste edital, independentemente de transcrição, **VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL DE DUQUE DE CAXIAS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021 e seus anexos**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: JPL METALURGICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ: 33.890.604/0001-00.

RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	QTDE	UNID	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	<b>EQUIPAMENTO DE ESTIMULAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES E COLUMA CERVICAL MÓDULO TRÍPLO.</b> Dimensão: (Altura x Largura x Profundidade) 1600x2450x1200mm  Descrição detalhada: Matéria-prima: Estrutura base - tubo de aço carbono galvanizado redondo diâmetro 3" parede: 3,00mm, haste de articulação - tubo aço carbono galvanizado redondo diâmetro 2" parede: 2,25mm, pega - tubo aço carbono galvanizado redondo diâmetro 1 1/2" parede: 2,00mm, trave de apoio inferior - tubo aço carbono galvanizado retangular 50x20mm parede: 1,50mm, pesseira de apoio - plástico moldado (alta resistência a intempéries), eixo de articulação superior - barra redonda aço carbono galvanizada 1 1/2" seção torneada para 1", eixo de articulação inferior - barra redonda aço carbono galvanizada 1" seção torneada para 5/8", rolamentos articulação superior - rodízio de alta velocidade aço temperado à prova d'água, rolamentos articulação inferior - rodízio de alta velocidade aço temperado à prova d'água, Punhos - canopla 200mm de borracha sintética diâmetro 100mm, espera de ancoragem - tubo aço carbono galvanizado redondo diâmetro 2" parede: 2,65mm.  Processo de soldagem - solda mig-mag; Revestimento: revestimento com tinta eletroestática c/ poliéster; Exercícios propostos: cardiovascular / flexibilidade / aeróbico; Músculos estimulados: membros superiores / membros inferiores / coluna cervical.	UND	90	JPL	R\$18.040,00	R\$1.623.600,00
2	<b>EQUIPAMENTO DE ESTIMULAÇÃO DE</b>	UND	90	JPL	R\$13.100,00	R\$1.179.000,00

	pesseira de apoio, assento e encosto - plástico moldado (alta resistência a intempéries), estrutura assento - tubo aço carbono galvanizado redondo diâmetro 1" parede: 2,00mm, batente telescópico - tubo galvanizado redondo diâmetro 1 1/2" parede: 1,50mm, punhos - canopla 100mm de borracha sintética diâmetro 100mm, barra de apoio - tubo galvanizado 1 redondo diâmetro 2" 1/2" espessura 1,50mm, eixo de articulação superior - barra redonda aço carbono 1 1/2" seção torneada para 1", rolamentos articulação - rodízio de alta velocidade aço temperado à prova d'água, disco de articulação - chapa aço carbono galvanizado parede: 3/4" espera de ancoragem - tubo aço carbono galvanizado redondo diâmetro 2" parede: 2,65mm.  Processo de soldagem - solda mig-mag; Revestimento: revestimento com tinta eletroestática c/ poliéster; Exercícios propostos: extensão e alongamento; Músculos estimulados: membros inferiores / abdômen.					
5	<b>EQUIPAMENTO MULTI ALONGADOR-</b> (alongador de barras, platô reto, platô inclinado e rotação vertical/rota náutica) Dimensão: (Altura x Largura x Profundidade) 2400x1100x1100mm  Matéria-prima: Estrutura base - tubo aço carbono galvanizado redondo diâmetro 3" parede: 2,65mm, barras horizontais - tubo aço carbono galvanizado diâmetro 1 1/2" parede: 2,25mm, espera de ancoragem - tubo aço carbono galvanizado redondo diâmetro 2" parede: 2,65mm, roda náutica - tubo aço carbono galvanizado redondo diâmetro 1" parede: 2,25mm, rolamentos articulação superior - rodízio de alta velocidade aço temperado à prova d'água, adesivo frontais e posterior em vinil impresso com resolução de alta com tinta a base de solvente com proteção u.v. Processo de soldagem - solda mig-mag; Revestimento: revestimento com tinta eletroestática c/ poliéster Exercícios propostos: equilíbrio / flexibilidade / alongamento / força; Músculos estimulados: membros superiores / membros inferiores / quadril / costas.	UND	90	JPL	R\$10.700,00	R\$963.000,00
6	<b>EQUIPAMENTO TRAVE DE EQUILÍBRIO</b> - Dimensão: (Altura x Largura x Profundidade) 1250x2850x750mm  Descrição detalhada: Matéria-prima: Estrutura base - tubo de aço carbono galvanizado, redondo, diâmetro 3,00mm de espessura de 2,65mm; trave de pega tubo aço carbono galvanizado redondo diâmetro 2" espessura 2,00 mm; longarina central tubo aço carbono galvanizado retangular 100x50 mm espessura 2,00mm; suporte de apoio chapa aço carbono galvanizado espessura 1/8", espera de ancoragem tubo aço carbono galvanizado redondo diâmetro 2" espessura 2,65mm.  Processo de soldagem - solda mig-mag; Revestimento: revestimento com tinta eletroestática com poliéster; Exercícios propostos: coordenação motora / equilíbrio.	UND	90	JPL	R\$9.250,00	R\$832.000,00
7	<b>TOTEM INFORMATIVO</b> - Dimensão: (Altura x Largura x Profundidade) 1100x800x180mm  Descrição detalhada: Totem informativo com a	UND	90	JPL	R\$2.600,00	R\$234.000,00

	finalidade - de fornecer, em português, a orientação básica dos exercícios propostos, informações dos músculos estimulados/indicação e apresentação dos equipamentos. Estrutura: base - chapa aço carbono galvanizada espessura 2,65mm, carenagem externa: chapa aço carbono galvanizada espessura 1,50mm, arremates de fixação: chapa aço carbono galvanizada espessura 2,00mm, adesivos (frontal e posterior) em vinil impressos em alta resolução com proteção contra raios u.v.  Processo de soldagem dos sistemas: solda mig; Revestimento: revestimento com tinta eletroestática com poliéster.					
8	<b>MULTI-PLAY STANDART - (ESCORREGADOR, ESCALADOR HIPERBÓLICO, ESCALADOR WAVE, ESCALADOR SUSPENSO, ESCALADOR DIAGONAL)</b> - Dimensão: (Altura x Largura x Profundidade) 4000x3400x1850mm  Descrição detalhada: Mastro - tubo aço carbono galvanizado redondo diâmetro 4" parede: 3,65mm; trave superior - tubo aço carbono galvanizado redondo diâmetro 4" parede: 3,25mm; contraveno - tubo aço carbono galvanizado redondo diâmetro 4" parede: 3,25mm; flange de fixação - chapa aço carbono galvanizado esp: 1/2"; flange de conexão - chapa aço carbono galvanizado esp: 1/4"; tirantes - cabo de aço revestido com pvc esp: 3/16"; suporte tirantes - chapa aço carbono galvanizado esp: 3/16"; rolamentos articulação - rodízio de alta velocidade; correntes - corrente de elo aço carbono galvanizado 3/8"; assentos - assento sem encosto em plástico moldado.  Processo de soldagem - solda mig-mag; Revestimento: revestimento com tinta eletroestática c/ poliéster; Faixa etária: 0 a 12 anos.	UND	90	JPL	R\$22.300,00	R\$2.007.000,00
9	<b>BALANÇO ESTAIADO DOIS ASSENTOS JUVENIL.</b> Dimensão: (Altura x Largura x Profundidade) 4000x3400x1850mm  Descrição detalhada: Mastro - tubo aço carbono galvanizado redondo diâmetro 4" parede: 3,65mm; trave superior - tubo aço carbono galvanizado redondo diâmetro 4" parede: 3,25mm; contraveno - tubo aço carbono galvanizado redondo diâmetro 4" parede: 3,25mm; flange de fixação - chapa aço carbono galvanizado esp: 1/2"; flange de conexão - chapa aço carbono galvanizado esp: 1/4"; tirantes - cabo de aço revestido com pvc esp: 3/16"; suporte tirantes - chapa aço carbono galvanizado esp: 3/16"; rolamentos articulação - rodízio de alta velocidade; correntes - corrente de elo aço carbono galvanizado 3/8"; assentos infantil - assento com encosto e atepaço encaixável em plástico moldado.  Processo de soldagem - solda mig-mag; Revestimento: revestimento com tinta eletroestática c/ poliéster; Faixa etária: 0 a 05 anos.	UND	90	JPL	R\$10.950,00	R\$985.500,00
10	<b>ESCALADOR ESTAIADO STANDART (EQUIPAMENTO INCLUSIVO)</b> Dimensão: (Altura x Largura x Profundidade) 4000x2500x1925mm  Descrição detalhada: Estrutura mastro - tubo aço carbono galvanizado redondo diâmetro 3" espessura 3,65 mm; trave superior - tubo aço	UND	90	JPL	R\$20.800,00	R\$1.872.000,00



	carbono galvanizado redondo diâmetro 3" espessura 3,25 mm; contravento - tubo aço carbono galvanizado redondo diâmetro 3" espessura 3,25 mm; flanges de fixação - chapa aço carbono galvanizado espessura 1/2"; flanges de conexão - chapa aço carbono galvanizado espessura 1/4"; tirantes - cabo de aço revestido com pvc esp: 3/16"; suporte tirantes - chapa aço carbono galvanizado esp: 3/16"; escaldador tubular - tubo aço carbono galvanizado redondo diâmetro 2" espessura 2,65 mm. Processo de soldagem - solda mig-mag. Revestimento - revestimento com tinta eletrostática c/ poliéster; Faixa etária 1 a 5 anos e 6 a 12 anos.					
11	<b>TABLADO RECREATIVO</b> Dimensão: Altura x Largura x Profundidade) 760x1550x2740mm  Descrição detalhada: Estrutura: tubo aço carbono galvanizado diâ. 3" parede: 2,65mm; moldura: tubo retangular aço inox 304 50x20mm parede: 2,65mm; Tampa: chapa aço inox 304 esp: 3,17mm; rede divisória: chapa aço inox 304 esp: 1,00mm; painéis laterais e frontais: chapa aço inox 304 esp: 1,00mm.  Processo de soldagem - solda mig-mag e tig (material aço inox); Revestimento: revestimento com tinta eletrostática c/ poliéster. Obs.: O tablado esportivo deverá possuir em suas características multi funções, podendo ser adaptado para atividades de tablado football e ping-pong.	UND.	120	JPL	R\$17.250,00	R\$2.070.000,00
12	<b>TABLADO RECREATIVO DE FUTEBOL</b> - Dimensão: Altura x Largura x Profundidade 760x1700x2700mm  Descrição detalhada: Estrutura: tubo aço carbono galvanizado diâ. 2" parede: 2,65mm; moldura: tubo retangular aço inox 304 50x20mm parede: 2,65mm; Tampa: chapa aço inox 304 esp: 3,17mm; rede divisória: tubo retangular aço inox 304 50x20mm parede: 2,65mm; painéis laterais: chapa aço carbono galvanizado esp: 2,00mm. Processo de soldagem - solda mig-mag e tig (material aço inox); Revestimento: revestimento com tinta eletrostática c/ poliéster.	UND.	120	JPL	R\$18.100,00	R\$2.172.000,00
13	<b>PARACICLOS - 05 BICICLETAS</b> - Dimensão: Altura x Largura x Profundidade 990x2850x470mm  Descrição detalhada: Estrutura base: tubo aço carbono galvanizado diâmetro 3" parede: 2,65mm; suportes: tubo aço carbono galvanizado diâ. 1 1/4" parede: 2,00mm; arranque de fixação: tubo aço carbono galvanizado diâ. 2 1/2" parede: 2,00mm.  Processo de soldagem - solda mig-mag; Revestimento: revestimento com tinta eletrostática c/ poliéster.	UND.	120	JPL	R\$3.600,00	R\$432.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$17.394.600,00</b>	

Duque de Caxias, 17 de dezembro de 2021.

**JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA**  
Secretário Municipal de Governo

CNPJ: 13.145.181/0001-96  
PORTADOR DE DOCUMENTOS  
MOTIVO: DESCUMPRIMENTO DO ITEM 8.7.2., inciso II "Qualificação técnica profissional", alínea b "item de maior relevância" - PISO VINILICO HOMOGENEO LINHA MICRA PREMIUM.

**DOS RECURSOS REFERENTES A HABILITAÇÃO**

Devido o não comparecimento do(s) representante(s) credenciado(s) da(s) empresa(s) CRATER CONSTRUÇÕES LTDA e CONE SUL CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, instauramos o prazo para interposição de recurso quanto a decisão proferida.

Nada mais havendo a prover deu-se por encerrada a sessão, sendo a presente a ata lida e assinada:

**DOUGLAS RHAÑIERI MACHADO DOS SANTOS**  
Presidente - Comissão Permanente de Licitação

**WILLIAN DE OLIVEIRA FRANCISCO**  
Membro - Comissão Permanente de Licitação

**FERNANDA LISETTE ALVES PONCE PINHEIRO**  
Membro - Comissão Permanente de Licitação

**AGABO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**  
LICITANTE

Autorizo a inscrição da Pessoa Jurídica, TRS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME. Nº 07.565.780/0001-66, no CADASTRO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS desta Prefeitura, conforme o parecer nº 080/2021 da Comissão Especial.

**Leticia Albuquerque Borja**  
Leticia Albuquerque Borja - Mat138087-3  
Presidente da Comissão Especial de Cadastro

Ciente / Autorizo:

**JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA**  
Secretário Municipal de Governo

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO**

**PORTARIA Nº 000039/SMU - SSC/2021**

O Secretário Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para sem prejuízo de suas funções, serem designados Gerente, Fiscais e Suplente, nos termos do artigo 37, do Decreto Municipal nº 7.349 de 24 de julho de 2019, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação do serviços de seleção e administração de vagas para estágio remunerado de estudantes de instituições da rede de ensino superior, públicas ou privadas, oficiais e reconhecidas pelo Ministério da Educação - MEC, ora doravante denominadas de Agente de Integração Empresa-Escola, que atuará em conjunto com a Secretaria Municipal de Urbanismo de Duque de Caxias (SMU) e instituições de ensino superior, para preenchimento de oportunidades de vagas de estágio, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, no Edital e seus anexos, proveniente do Pregão Eletrônico nº 013/2021, conforme demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 007/001515/2020.:

MATRÍCULA	NOME	NOMEAÇÃO
38.729-0	Izabel Cristina da Cunha Maia	Gerente de Contrato
36.988-8	Camilla Andrade do Nascimento	Fiscal
41.798-0	Larissa Rodrigues Galbim	Fiscal
36.406-1	Alancyane Barboza Guedes	Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Eng.º Leonardo T. Guimarães**  
Secretário Municipal de Urbanismo  
CREA-RJ 2011135581  
Matrícula: 35.144-0

**ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 020/2021.**

Na terça-feira, 21 de dezembro de 2021, 15:00hrs, na Sede da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, sito à Alameda Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, para a **HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 020/2021**, oriundo do processo administrativo nº 013/000582/2021, com critério de julgamento da proposta do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA UPH DE IMBARRIE, CONTEMPLA A AREA TOTAL DE 1.853,25M².**

**ABERTURA DA SESSÃO**

No momento designado para o início da sessão compareceu(ram) a(s) seguinte(s) empresa(s), a saber:

- 1) Empresa: AGABO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 04.874.449/0001-30  
Credenciado: ANA CRISTINA MACHADO RODRIGUES

**DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA HABILITAÇÃO**

Retornando a sessão pública após escorreita análise por parte da Comissão, em conformidade com o Edital de Licitação, prosseguimos com a divulgação dos resultados da análise dos **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, conforme a seguir:

**HABILITADAS**

- 1) Empresa: AGABO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 04.874.449/0001-30  
Credenciado: ANA CRISTINA MACHADO RODRIGUES
- 2) Empresa: CRATER CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ: 00.615.133/0001-72  
PORTADOR DE DOCUMENTOS

**INABILITADAS**

- 1) Empresa: CONE SUL CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA



**PORTARIA Nº 000040/SMU - GS/2021**

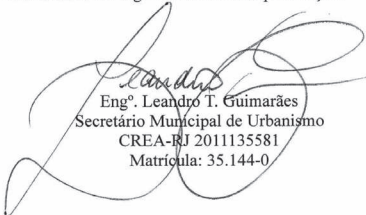
O Secretário Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para sem prejuízo de suas funções, serem designados Gerente, Fiscal e Suplentes, nos termos do artigo 37, do Decreto Municipal nº 7.349 de 24 de julho de 2019, para acompanhamento e fiscalização da contratação de empresa especializada para aquisição de pneus para veículos automotores, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo, através de Contratação Direta por Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 21 a 29, do Decreto Municipal nº 7.349/2019 e artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme demais documentos constantes no Processo Administrativo no 007/001710/2021.:

MATRÍCULA	NOME	NOMEAÇÃO
36.971-3	Rafael da Fonte Gonçalves	Gerente de Contrato
37.671-0	Wesley Henrique de Carvalho Mateus	Fiscal
39.747-4	Hudson Lima Silva	Suplente
14.291-3	Carlos Sérgio Mendonça Dacier Lobato	Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Eng.º Leandro T. Guimarães  
Secretário Municipal de Urbanismo  
CREA-RJ 2011135581  
Matrícula: 35.144-0

**PORTARIA Nº 000041/SMU - GS/2021**

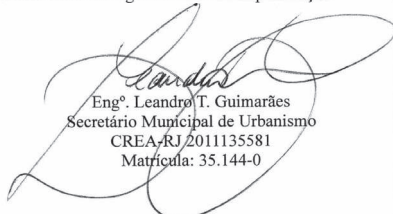
O Secretário Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para sem prejuízo de suas funções, serem designados Gerente, Fiscal e Suplentes, nos termos do artigo 37, do Decreto Municipal nº 7.349 de 24 de julho de 2019, para acompanhamento e fiscalização da ADESÃO à ATA SRP nº 10/2020, oriunda do Pregão nº 10/2020, que tem como Órgão Gerenciador, o Comando da 8ª Região Militar do Exército Brasileiro, para aquisição de servidor, conforme descritivo e quantidade especificados neste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo, conforme demais documentos constantes no Processo Administrativo no 007/001101/2021.:

MATRÍCULA	NOME	NOMEAÇÃO
36.971-3	Rafael da Fonte Gonçalves	Gerente de Contrato
41.786-6	Márcio Wenderson Luciano Brito	Fiscal
37.671-0	Wesley Henrique de Carvalho Mateus	Suplente
14.291-3	Carlos Sérgio Mendonça Dacier Lobato	Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Eng.º Leandro T. Guimarães  
Secretário Municipal de Urbanismo  
CREA-RJ 2011135581  
Matrícula: 35.144-0

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES**

**ESPÉCIE:** Termo de Compromisso e Obrigações nº 000137/SMU - URB-DJ/2021, conforme o Processo Administrativo nº 007/000875/2021.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e, do outro lado, ROSE COSTA DE OZIAS OSSO, inscrita no CPF sob o nº 033.336.917-36.

**OBJETO:** O objeto do presente Termo é licença especial para término de obras de templo religioso a título precário (declaração de posse) de uso comunitário sendo, 109,11m² do térreo e 114,11m² do 1º pavimento totalizando 223,22m². Assinará termo de compromisso de afastamento frontal. Imóvel situado no endereço Rua do Chumbo, nº364, Lote 19, Quadra 14, Vila Sarapuí – Gramacho – Duque de Caxias/RJ – 1º Distrito. O presente projeto não atende aos Parâmetros Urbanísticos, no que tange ao afastamento frontal de 3,00m para a Rua do Chumbo conforme projeto, ficha de análise à folha 71, numeração à folha 70. Itens infringidos quanto ao zoneamento: Afastamento frontal exigido: min. 3,00m; Executado: 2,00m. Total infringido = 20,61m² e de acordo com o exposto pela Secretaria Municipal de Urbanismo às fls. 71 do Processo Administrativo nº 007/000875/2021.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 12 de novembro de 2021.

  
LEANDRO TEIXEIRA GUIMARÃES  
Secretário Municipal de Urbanismo

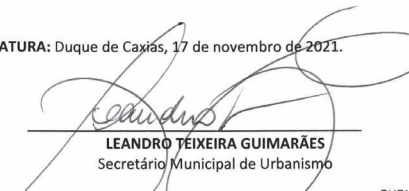
**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES**

**ESPÉCIE:** Termo de Compromisso e Obrigações nº 000143/SMU - URB-DJ/2021, conforme o Processo Administrativo nº 007/000730/2021.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e, do outro lado, JOSÉ CARLOS DE FRANÇA, inscrito no CPF sob o nº 271.268.207-63.

**OBJETO:** O objeto do presente Termo é LEGALIZAÇÃO DE DUAS UNIDADES RESIDENCIAIS UNIFAMILIARES COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 372,53m², SENDO A ÁREA DAS UNIDADES IGUAL A: APARTAMENTO 101 COM 127,34m² E APARTAMENTO 201 COM 245,19m². CONFORME DECRETO 3536/99 E MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO QUANTO A ÁREA OCUPANDO AFASTAMENTO FRONTAL E FAIXA NÃO EDIFICANTE DA RODOVIA. Imóvel situado no endereço Rua Washington Luiz, LT 03, Jardim Santa Cruz - Santa Cruz da Serra, Duque de Caxias/RJ – 2º Distrito. O presente projeto não atende aos Parâmetros Urbanísticos, no que tange a faixa não edificante de 15,00m (45,00m a partir do eixo de rodovias federais) e afastamento frontal de 3,00m (Decreto 4590/05) para o uso residencial multifamiliar, conforme projeto, ficha análise a folha 79, numeração à folha 81. Itens infringidos quanto ao afastamento frontal: 1.0 – Permitido: mínimo 3,00m; Executado: 0,0m. Área infringida = 65,72m² distribuídos em dois pavimentos mais terraço. Itens infringidos quanto a faixa não edificante para rodovias federais 2.0 – Permitido: 15,00m (45,00m a partir do eixo da rodovia); Executado: 00,00m (30,00m a partir do eixo d rodovia). Área infringida igual a = 214,78m² em dois pavimentos mais terraço e de acordo com o exposto pela Secretaria Municipal de Urbanismo às fls. 82 do Processo Administrativo nº 007/000730/2021.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 17 de novembro de 2021.

  
LEANDRO TEIXEIRA GUIMARÃES  
Secretário Municipal de Urbanismo







**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

**PORTARIA Nº 000008/SMHAB - GS/2021**

O Secretário Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para sem prejuízo de suas funções, serem designados Gerente, Fiscal e Suplentes, nos termos do artigo 37, do Decreto Municipal nº 7.349 de 24 de julho de 2019, para acompanhamento e fiscalização da contratação de empresa especializada para aquisição de peças de reposição e acessórios para manutenção dos veículos automotores, pertencentes à Prefeitura Municipal de Duque de Caxias e que estão sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Habitação (SMH), através de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e art. 21 a 29 do Decreto Municipal nº 7.349/2019, conforme documentos constantes no Processo Administrativo nº 050/000028/2021.

MATRÍCULA	NOME	NOMEAÇÃO
36.166-6	Lúcio de Oliveira Aniceto	Gerente de Contrato
37.296-0	Paulo Cezar Rodrigues	Fiscal
35.395-7	Chrystinne Vila Flor de Carvalho	Suplente
35.672-7	Jéssica de Mello Alves Guedes	Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Eduardo Macedo Feital**  
Secretário Municipal de Habitação  
Matrícula nº 39.588-9

4 BOLETIM OFICIAL

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 1210 /SMA/ 2021**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS**, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei nº 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo nº 008/000631/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ROGERIA DE LIMA BEZERRA PEDRA	10234-1	PROFESSOR ESPECIALISTA	II	II

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de dezembro de 2021.

**FRANCISCO COSTA KLAYN**  
Secretário

**PORTARIA Nº 1211 /SMA/2021**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS**, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei nº 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo nº 008/005778/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
MARLUCE SOUZA DE ANDRADE	34351-0	PROFESSOR ESPECIALISTA	I	07

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de dezembro de 2021.

**FRANCISCO COSTA KLAYN**  
Secretário

**PORTARIA Nº 1212 /SMA/2021**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS**, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei nº 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo nº 008/002081/2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
FELIPE LACERDA DE MELO CRUZ	34195-9	PROFESSOR I	I	07

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de dezembro de 2021.

**FRANCISCO COSTA KLAYN**  
Secretário

PORTARIA N.º 1213 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000703/2021.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
CRISTIANE CORDEIRO VASQUES	15026-9	PROFESSOR ESPECIALISTA	H	09

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2021.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 19 de DEZEMBRO de 2021.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1215 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000547/2021.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
KATIA CRISTINA CAMPOS DA SILVA MEDEIROS	19241-7	PROFESSOR ESPECIALISTA	H	08

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2021.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de DEZEMBRO de 2021.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1214 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000743/2021.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
VANESSA SAMPAIO DO AMARAL	25048-5	PROFESSOR II	H	08

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2021.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de DEZEMBRO de 2021.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1216 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000652/2020.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
WERBERT AUGUSTO COUTINHO	25173-8	PROFESSOR II	H	08

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2020.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de DEZEMBRO de 2021.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário



PORTARIA N.º 1217 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000773/2020.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ALEX LAMONICA MAGALHÃES	19556-8	PROFESSOR I	I	09

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2020.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de DEZEMBRO de 2021.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1219 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000732/2020.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
FERNANDO JOSE CANDIDO DA SILVA	25195-8	PROFESSOR I	H	08

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2020.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de DEZEMBRO de 2021.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1218 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/002062/2020.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
LAIS RIBEIRO CANUTO	34367-6	PROFESSOR ESPECIALISTA	H	06

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2020.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de DEZEMBRO de 2021.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1220 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000774/2020.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ALEX LAMONICA MAGALHÃES	34262-9	PROFESSOR I	I	07

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2020.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de DEZEMBRO de 2021.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário



PORTARIA N.º 1221 /SMA/ 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de dezembro de 2021, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) JANETE D'AQUINO MARQUES DE ARAUJO, matrícula n.º 02750-3, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 09 (nove) meses por ter completado 15 (quinze) anos de serviços prestados à esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 12 de março de 2003 a 12 de março de 2018, conforme Processo n.º 008/002348/2019.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de Dezembro de 21.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1223 /SMA/ 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000482/2021.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
TALITA DA SILVA CAMPELO	20741-4	PROFESSOR II	I	09

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2021.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de Dezembro de 2021.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1222 /SMA/ 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000516/2021.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
JOSE RICARDO PEREIRA SANTIAGO JUNIOR	19350-8	PROFESSOR II	I	09

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2021.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de Dezembro de 2021.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1224 /SMA/ 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000572/2021.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
HELIO FERNANDES DOS SANTOS	16695-7	PROFESSOR II	II	09

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2021.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de Dezembro de 2021.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1225 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000487/2021.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
CELIA REGINA MACHADO JANNUZZI LOUREIRO	12202-8	PROFESSOR ESPECIALISTA	H	10

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2021.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de DEZEMBRO de 2021.

FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1226 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000780/2021.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ANA LUCIA SIQUEIRA DI BLASI	17205-9	PROFESSOR II	H	09

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2021.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de DEZEMBRO de 2021.

FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1227 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/005880/2019.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
VANIA LUCIA AGUIAR LIMA	17064-7	PROFESSOR II	F	07

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2019.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de DEZEMBRO de 2021.

FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

**ÚLTIMOS DIAS**  
**ANISTIA FISCAL 2021**  
**ATÉ 100% DE DESCONTO EM JUROS E MULTAS**  
**MAIS INFORMAÇÕES 2672-8800**  
DUQUEDECAXIAS.RJ.GOV.BR

Secretaria de  
Fazenda



PORTARIA N.º 1228 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/002083/2020.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
MARCIA OLIVEIRA FERREIRA	1062-6	PROFESSOR II	H	II

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2020.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de DEZEMBRO de 2021.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1230 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000650/2020.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
DULCE ADRIANA DOS SANTOS	12368-2	PROFESSOR II	H	10

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2020.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de DEZEMBRO de 2021.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1229 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/002080/2020.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
GABRIEL CARNEIRO SILVA	34410-9	PROFESSOR I	H	06

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2020.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de DEZEMBRO de 2021.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1231 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000614/2020.

**RESOLVE:**

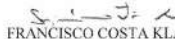
Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
WERBERT AUGUSTO COUTINHO	15007-5	PROFESSOR II	H	09

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2020.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de DEZEMBRO de 2021.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário





PORTARIA N.º 1232 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/002077/2020.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ROSIMERI DE SOUZA ZUPI	13018-0	PROFESSOR ESPECIALISTA	H	10

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2020.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de DEZEMBRO de 2021.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1234 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000489/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
CELIA REGINA MACHADO JANNUZZI LOUREIRO	16211-9	PROFESSOR ESPECIALISTA	H	09

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2021.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de DEZEMBRO de 2021.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1233 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000648/2020.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
EVANDRO ALVES SILVA	13242-5	PROFESSOR II	H	10

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2020.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de DEZEMBRO de 2021.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1235 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000595/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
FABIO GARCIA BERNARDO	25537-2	PROFESSOR I	I	09

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2021.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de DEZEMBRO de 2021.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1236 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000783/2021.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
MARILENE CECILIA RAMOS	17046-5	PROFESSOR II	H	09

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2021.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de DEZEMBRO de 2021.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1238 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000725/2021.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ELAINE DE PAULO DA PAIXÃO	13257-8	PROFESSOR II	H	10

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2021.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de DEZEMBRO de 2021.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1237 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000668/2021.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ALESSANDRA MARIA ALMEIDA DE AGUIAR	34057-0	PROFESSOR II	H	06

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2021.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de DEZEMBRO de 2021.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1239 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000702/2021.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
SABRINA GOMES RAMOS	20639-3	PROFESSOR II	H	08

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2021.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de DEZEMBRO de 2021.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário



PORTARIA N.º 1240 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/002084/2020.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
FELIPE LACERDA DE MELO CRUZ	14937-1	PROFESSOR II	I	10

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2020.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de DEZEMBRO de 2021.

FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1242 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/002061/2020.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ELISA MOREIRA DA SILVA	25680-5	PROFESSOR II	H	07

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2020.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de DEZEMBRO de 2021.

FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1241 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/002030/2020.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ROSIMERI DUDA MARTINS	20754-3	PROFESSOR II	H	08

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2020.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de DEZEMBRO de 2021.

FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1243 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000742/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
VANESSA SAMPAIO DO AMARAL	16113-9	PROFESSOR II	H	09

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2021.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de DEZEMBRO de 2021.

FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário



PORTARIA N.º 1244 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000500/2021.

## RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ANA PAULA DE JESUS TAVARES	13104-3	PROFESSOR II	H	10

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2021.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de DEZEMBRO de 2021.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1246 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000678/2021.

## RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ESTELA CONCEIÇÃO DE ALBUQUERQUE	16938-7	PROFESSOR II	H	09

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2021.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de DEZEMBRO de 2021.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1245 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000454/2021.

## RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
CLAUDIA PINTO DA ROCHA	70676-4	PROFESSOR II	H	08

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2021.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de DEZEMBRO de 2021.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1247 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/002691/2021.

## RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ELIANE VILA COSTA DA SILVA	37201-3	PROFESSOR II	F	04

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2021.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de DEZEMBRO de 2021.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário



PORTARIA N.º 1248 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/002714/2021.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
RAFAEL ELLER DE ARAUJO	25318-8	PROFESSOR II	G	07

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2021.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de Setembro de 2021.

FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1250 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/005909/2019.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
KELLY COELHO DA SILVA-IRA	14815-1	PROFESSOR II	G	08

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2020.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 17 de Setembro de 2021.

FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1240 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/005410/2019.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
PEDRO CARDOSO	34971-2	PROFESSOR II	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2019.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de Setembro de 2021.

FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1251 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000628/2020.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
SILVIA CRISTINA DA SILVA DE MOURA	07383-7	PROFESSOR I	H	11

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2020.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 17 de Setembro de 2021.

FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1252 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/005900/2019.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ESTER DE AZEVEDO CORREIA ASSUMPÇÃO	07450-6	PROFESSOR ESPECIALISTA	I	12

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2019.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 17 de DEZEMBRO de 2021.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1254 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000630/2020.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
JANINE OLIVEIRA MELLO	10594-1	PROFESSOR II	H	11

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2020.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 17 de DEZEMBRO de 2021.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1253 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/005830/2019.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
RAFAEL DE PAULA FERNANDES MATEUS	34862-7	PROFESSOR I	H	06

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2019.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 17 de DEZEMBRO de 2021.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1255 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000707/2020.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
JOSE ANTONIO CASAIS CASAIS	03346-1	PROFESSOR I	H	11

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2020.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 17 de DEZEMBRO de 2021.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário





PORTARIA N.º 1256 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000686/2020.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
DIEGO DOMINGUES PEÇANHA MOREIRÃO	34247-5	PROFESSOR I	H	06

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2020.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 17 de DEZEMBRO de 2021.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1258 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/005763/2019.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
WLADIMIR DE OLIVEIRA MARQUES	34233-5	PROFESSOR I	H	06

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2019.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 17 de DEZEMBRO de 2021.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1257 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000785/2020.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
VERONICA PINTO LOPES GONCALVES	35121-0	PROFESSOR II	II	06

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2020.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 17 de DEZEMBRO de 2021.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1259 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/005899/2019.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
LORENA CARDOSO DOS SANTOS	34221-1	PROFESSOR I	I	07

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2019.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 17 de DEZEMBRO de 2021.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1260 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/005892/2019.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
JAMES JANSEN PINHO DE BARROS	34240-1	PROFESSOR I	II	06

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2019.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 17 de DEZEMBRO de 2021.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1262 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/005865/2019.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
MARIZE VIEIRA DE OLIVEIRA	04342-8	PROFESSOR I	H	11

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2019.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 17 de DEZEMBRO de 2021.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1261 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/005856/2019.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
MACIEL CRISTIANO DA SILVA	34116-9	PROFESSOR II	I	07

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2019.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 17 de DEZEMBRO de 2021.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1263 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000583/2020.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ANA CRISTINA DE ALMEIDA COELHO HORNERO	16246-8	PROFESSOR ESPECIALISTA	II	09

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2020.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 17 de DEZEMBRO de 2021.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário



PORTARIA N.º 1264 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000649/2020.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
DULCE ADRIANA DOS SANTOS	09286-9	PROFESSOR II	H	11

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2020.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 17 de DEZEMBRO de 2021.

FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1266 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000584/2020.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ANA CRISTINA DE ALMEIDA COELHO	14184-2	PROFESSOR II	H	09

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2020.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 17 de DEZEMBRO de 2021.

FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1265 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000733/2020.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
DARCIO OTAVIANO RANAURO	16581-2	PROFESSOR II	H	09

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2020.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 17 de DEZEMBRO de 2021.

FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1267 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000731/2020.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
LUCIANA IZIS SILVA DE ABREU	34601-2	PROFESSOR II	H	06

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2020.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 17 de DEZEMBRO de 2021.

FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário



PORTARIA N.º 1268 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000804/2020.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
LILIENE LOPES RUSSEL MATURANA	23078-4	PROFESSOR II	H	08

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2020.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 17 de DEZEMBRO de 2021.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1270 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000569/2020.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
MICHEL FIGUEIREDO DE SOUZA	20964-4	PROFESSOR I	H	08

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2020.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 17 de DEZEMBRO de 2021.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1269 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000674/2020.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
RODRIGO PESSANHA DA CUNHA	19308-9	PROFESSOR I	H	08

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2020.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 17 de DEZEMBRO de 2021.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1271 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/001856/2020.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
BARBARA CRISTINA MATHIAS DOS SANTOS	33966-0	PROFESSOR II	H	06

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2020.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 17 de DEZEMBRO de 2021.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário



PORTARIA N.º 1272 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/002082/2020.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ROSIMERI DE SOUZA ZUPI	07374-6	PROFESSOR ESPECIALISTA	H	11

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2020.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 17 de DEZEMBRO de 2021.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1274 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000809/2020.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
DEISE GUILHERMINA DA CONCEIÇÃO	12841-2	PROFESSOR II	I	11

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2020.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 17 de DEZEMBRO de 2021.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1273 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/005894/2019.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
VERONICA SIQUEIRA DE LIMA	16069-2	PROFESSOR II	H	09

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2019.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 17 de DEZEMBRO de 2021.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1275 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/002047/2020.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
THAIS SACRAMENTO MARIANO TELES DA SILVA	34673-0	PROFESSOR II	H	06

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2020.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 17 de DEZEMBRO de 2021.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1276 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/002075/2020.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
MARCIA OLIVEIRA FERREIRA	23122-1	PROFESSOR ESPECIALISTA	H	08

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2020.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 17 de DEZEMBRO de 2021.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1278 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000675/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
PRISCILA LOUREDO ALVES DA SILVA	20640-8	PROFESSOR II	H	08

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2021.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 17 de DEZEMBRO de 2021.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1277 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000512/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
EDIL DE SOUZA GONÇALVES	34076-6	PROFESSOR II	H	06

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2021.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 17 de DEZEMBRO de 2021.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1279 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/002073/2020.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
PENELOPE CAVALCANTE MONTEIRO	17033-6	PROFESSOR II	H	09

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2020.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 17 de DEZEMBRO de 2021.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário





PORTARIA N.º 1280 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/005904/2019.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
MARIA ELISABETE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	11710-2	PROFESSOR ESPECIALISTA	H	10

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2019.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de Dezembro de 2021.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1282 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/005893/2019.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
VERONICA SIQUEIRA DE LIMA	13103-1	PROFESSOR II	H	09

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2019.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de Dezembro de 2021.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1281 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/005726 /2019.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
RAQUEL CRISTINA PACHECO FREITAS CARVALHO	34036-7	PROFESSOR II	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2019.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de Dezembro de 2021.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1283 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000664/2020.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
NOELLE CASTRO FERREIRA ROBOREDO	34312-9	PROFESSOR I	H	06

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2020.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de Dezembro de 2021.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1284 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/002823/2021.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
RUTH REIS DA SILVA	07999-4	PROFESSOR II	G	10

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2021.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de Dezembro de 2021.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1286 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/005762/2019.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ROSEMERE IGNACIO SOARES DE ALMEIDA	16137-3	PROFESSOR II	G	08

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2019.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de Dezembro de 2021.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1285 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/005776/2019.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
MARCUS VINICIUS VIEIRA	14158-1	PROFESSOR II	G	08

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2019.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de Dezembro de 2021.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1287 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/005760/2019.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
VERA LUCIA RODRIGUES DOS REIS	14808-4	PROFESSOR II	G	08

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2019.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de Dezembro de 2021.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário



PORTARIA N.º 1288 /SMA/2021

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos**

termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

**CONCEDER**, a contar de 10 de junho de 2021, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, o(a) servidor(a) SONIA SANTOS BIGO, matrícula n.º 14094-1, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 06 (seis) meses por ter completado 10 (dez) anos de serviços prestados à esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 31/01/2001 a 15/02/2011, conforme Processo n.º 38325/2012.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de Dezembro de 2021.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1290 /SMA/2021

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA  
DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do  
artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo  
n.º 008/001888/2020.**

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
GERALDO PINTO BRAGA	33994-6	PROFESSOR II	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2020.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de Dezembro de 2021.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1289 /SMA/2021

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA  
DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do  
artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo  
n.º 008/002640/2021.**

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
IVONE DA SILVA SOARES	6315-0	PROFESSOR II	G	10

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2021.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de Dezembro de 2021.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1291 /SMA/2021

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA  
DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do  
artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo  
n.º 008/002042/2020.**

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
MARINA DE CARVALHO LOUREDO PASSOS	19218-8	PROFESSOR II	G	07

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2020.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de Dezembro de 2021.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário



PORTARIA N.º 1292 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000706/2021.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
MARIANGELA SONIA ALVES DE FREITAS	10240-7	PROFESSOR II	G	10

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2021.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de DECEMBRO de 2021.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1294 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/001970/2020.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
AMANDA LIMA SANTANA BARROS	33859-1	PROFESSOR II	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2020.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de DECEMBRO de 2021.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1293 /SMA/20 21

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/005320/2019.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
MILTON FELISBERTO RIBEIRO JUNIOR	34258-0	PROFESSOR I	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2019.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de DECEMBRO de 2021.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1295 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/001980/2020.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
RAFAELA DOS SANTOS OLIVEIRA	33873-7	PROFESSOR II	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2020.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de DECEMBRO de 2021.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário



PORTARIA N.º 1296 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/002026/2020.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ANDREIA DA SILVA MENDONÇA DE OLIVEIRA	11676-8	PROFESSOR II	G	09

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2020.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de DEZEMBRO de 2021.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1298 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/001897/2020.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
EYANGELINA DO NASCIMENTO BERNARDINO	10096-5	PROFESSOR II	G	10

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2020.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de DEZEMBRO de 2021.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1297 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/001938/2020.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
CARLOS EDUARDO BORDALO FREIRE	18858-9	PROFESSOR II	G	07

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2020.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de DEZEMBRO de 2021.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1299 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/002046/2020.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
MONICA BARBOZA GUEDES	03392-8	PROFESSOR II	G	10

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2020.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de DEZEMBRO de 2021.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1300 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/001889/2020.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
GERALDO PINTO BRAGA	34233-1	PROFESSOR I	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2020.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de DEZEMBRO de 2021.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1303 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000609/2020.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ANDREIA MACHADO PESTANA MAIA	16643-8	PROFESSOR II	G	08

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2020.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de DEZEMBRO de 2021.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1301 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000772/2020.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
LIDIANE DA SILVA BARBOSA	31908-3	PROFESSOR II	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2020.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de DEZEMBRO de 2021.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1303 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000766/2020.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ADRIELLE CARVALHO ASSIS DE MORAIS	25396-8	PROFESSOR II	G	07

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2020.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de DEZEMBRO de 2021.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário





PORTARIA N.º 1304 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000795/2020.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
CAMILA SAINT MARTIN DE OLIVEIRA	14964-8	PROFESSOR II	G	08

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2020.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de DEZEMBRO de 2021.

FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1306 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000685/2020.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
LAYSE HENRIQUES DA COSTA KITAGAWA	34220-3	PROFESSOR I	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2020.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de DEZEMBRO de 2021.

FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1305 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000780/2020.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ALESSANDRA SANTOS DE JESUS	19553-8	PROFESSOR II	F	06

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2020.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de DEZEMBRO de 2021.

FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1307 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000783/2020.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
RAFAELA MACEDO PEREIRA	34845-1	PROFESSOR II	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2020.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de DEZEMBRO de 2021.

FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1308 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000771/2020,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
JESSICA MIRANDA DA SILVA MARQUES DE SOUZA	34065-0	PROFESSOR II	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2020.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de DECEMABR de 2021.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1310 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000720/2020,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
JULIANA BORGES CHRISPIM ANTONIO	34056-2	PROFESSOR II	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2020.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de DECEMABR de 2021.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1309 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000727/2020,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
MARCIA GALARANI DO NASCIMENTO	25308-3	PROFESSOR II	G	07

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2020.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de DECEMABR de 2021.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1311 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000779/2020,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
JULIANA CRISTINA PESSOA DE SOUZA	34928-3	PROFESSOR II	F	04

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2020.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de DECEMABR de 2021.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário



PORTARIA N.º 1312 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/005849/2019.

RESOLVE:

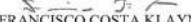
Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
CINTIA CECI REZENDE NICOLAU	17913-6	PROFESSOR II	G	07

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2019.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de DEZEMBRO de 2021.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1314 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/005470/2019.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
CRISTIANE FERREIRA TOSTA MONTEIRO	34602-0	PROFESSOR II	F	04

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2019.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de DEZEMBRO de 2021.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1313 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/005875/2019.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
JANDIRA NEULZA CUNHA	14787-2	PROFESSOR II	G	08

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2019.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de DEZEMBRO de 2021.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1315 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/005908/2019.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
MARCIA MARIA DE AQUINO	07945-3	PROFESSOR II	G	10

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2019.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de DEZEMBRO de 2021.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário



PORTARIA N.º 1336 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/005876/2019.

## RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
DAIANE DA SILVA MACHADO GUARIENTO	33976-8	PROFESSOR II	G	.05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2019.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de DECEMBRO de 2021.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário


PORTARIA N.º 1318 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

## RESOLVE:

RETIFICAR, o período da Licença Especial, concedida pela Portaria n.º 1086/SMA/2017, a(o) servidor(a) ROSANGELA MARIA DA SILVA FERREIRA, matrícula n.º 04636-5, para **03 (três) meses**, referente ao período desaverbado pela Portaria n.º 1052/SMA/2014 (13/09/1986 a 14/09/1991), conforme Processo n.º 5089/2013 e, não como constou na referida Portaria.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de DECEMBRO de 2021.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

## ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 1314 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/005850/2019.

## RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
TATIANA DOS SANTOS OGANDO	34093-6	PROFESSOR II	F	04

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2019.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de DECEMBRO de 2021.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

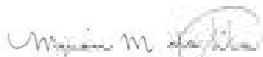
## EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas n.º 049/2021, especificado no livro n.º 001, conforme processo administrativo n.º 010/001906/2021.

PARTES: Município de Duque de Caxias, representado pela Secretaria Municipal de Educação e HB MULTISERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Pagamento da importância de **R\$ 281.353,51 (Duzentos e oitenta e um mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos)**, nos termos do Decreto 6260/2013, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor do credor supracitado, em razão da prestação de serviços de gestão da alimentação escolar, com o preparo e o fornecimento dos gêneros, insumos e utensílios necessários, bem como a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e fornecimento da mão-de-obra, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no período de **01 a 31/10/2021**.

Duque de Caxias, 09 de dezembro de 2021.

  
Myrian Medeiros da Silva  
Subsecretária Pedagógica  
Matrícula: 07.764-9



**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS**

**ESPÉCIE**

Segundo Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 06-032/2021, referente ao Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-019/2020, assinado em 22/05/2020, oriundo da Concorrência nº 006/2020, do tipo menor preço global, com base na Lei nº 8.666/93, conforme constante no Processo Administrativo nº 013/000663/2020.

**PARTES**

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da Secretaria Municipal de Educação, e, de outro lado, VITAL MESTRES CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.113.682/0001-03, representada neste ato, pelo Sr. MARCELO VITAL DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 103.154.127-63.

**OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade REAJUSTAR em 4,36% o valor originalmente contratado do Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-019/2020, assinado em 22/05/2020 e seus aditivos, oriundo da Concorrência nº 006/2020, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a construção da Escola Municipal Drª Zilda Arns Neumann, situada entre a Avenida Nelson Mauro e Rua Belizário de Souza, s/n, Campos Eliseos, 2º Distrito do Município de Duque de Caxias/RJ, conforme as especificações contidas no Memorial Justificativo e Descritivo, de acordo com o autorizo constantes nos Processos Administrativo nº 013/000663/2021. O valor global deste Aditivo é de R\$ 4.939.378,70 (quatro milhões, novecentos e trinta e nove mil, trezentos e setenta e oito reais e setenta centavos). A despesa total decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	S UB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2805	23/11/2021	R\$ 206.363,13	1001	12	361	0036	1048	4.4.90.51.00	101

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 23 de novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA  
Subsecretária de Acompanhamento as Ações Institucionais

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL  
Nº 7083 DE 22/12/2021

Número do Processo Administrativo	013/000663/2021
Modalidade da Licitação	Concorrência nº 006/2020
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Execução de Obras
Data de assinatura	23/11/2021
Prazo	
Valor global	R\$ 4.939.378,70 (quatro milhões, novecentos e trinta e nove mil, trezentos e setenta e oito reais e setenta centavos).
Número, data e valor do Empenho	Empenho nº 2805, emitido em 23/11/2021, no valor de R\$ 206.363,13 (duzentos e seis mil, trezentos e sessenta e três reais e treze centavos).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade REAJUSTAR em 4,36% o valor originalmente contratado do Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-019/2020, assinado em 22/05/2020 e seus aditivos, oriundo da Concorrência nº 006/2020, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a construção da Escola Municipal Drª Zilda Arns Neumann, situada entre a Avenida Nelson Mauro e Rua Belizário de Souza, s/n, Campos Eliseos, 2º Distrito do Município de Duque de Caxias/RJ, conforme as especificações contidas no Memorial Justificativo e Descritivo, de acordo com o autorizo constantes nos Processos Administrativo nº 013/000663/2021.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS**

**ESPÉCIE**

Quarto Termo Aditivo nº 12-022/2021, referente ao Termo de Locação de Imóvel nº 11-002/2014, e seus aditivos, assinado em 14/11/2014, oriundo da dispensa de licitação, com base no art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme o constante no Processo Administrativo nº 010/001106/2021.

**PARTES**

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, de outro lado, Sr. IRANY BRAGA DA FONSECA, inscrito no CPF/MF sob o nº 477.325.717-20.

**OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 44 (quarenta e quatro) meses o Termo de Locação de Imóvel nº 11-002/2014, e seus aditivos, assinado em 14/11/2014, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua Visconde de Inhaúma, Lote 25, Quadra 43, Bairro Pilar, Duque de Caxias/RJ, onde encontra-se funcionando a Escola Municipal Sônia Regina Scudese. O valor global deste Aditivo é de R\$ 220.866,36 (duzentos e vinte mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2697	10/11/2021	R\$ 7.696,81	1001	12	361	0001	2098	3.3.90.36.00	100

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 12 de novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA  
Subsecretária Municipal de Acompanhamento as Ações Institucionais

Número do Processo Administrativo	010/001106/2021
Modalidade da Licitação	Dispensa de licitação, com base no art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Locação de Imóveis
Data de assinatura	12/11/2021
Prazo	44 (quarenta e quatro) meses.
Valor global	R\$ 220.866,36 (duzentos e vinte mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 2697, emitida em 10/11/2021, no valor de R\$ 7.696,81.
O objeto do presente termo	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 44 (quarenta e quatro) meses o Termo de Locação de Imóvel nº 11-002/2014, e seus aditivos, assinado em 14/11/2014, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua Visconde de Inhaúma, Lote 25, Quadra 43, Bairro Pilar, Duque de Caxias/RJ, onde encontra-se funcionando a Escola Municipal Sônia Regina Scudese.







## ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas nº 315/2021, encartado às fls. 940/942, especificado no Livro nº 001/2021/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/001553/2021.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e BIOXXI SERVIÇO DE ESTERELIZAÇÃO LTDA.

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da BIOXXI SERVIÇO DE ESTERELIZAÇÃO LTDA. Tendo como objeto a prestação de serviços de esterilização de equipamento hospitalares no período Abril/2021 em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/001553/2021.

DATA DE  
ASSINATURA:

Duque de Caxias (RJ), 16 de Dezembro de 2021.

  
DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat. 41.784-0

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL  
Nº 8083 DE 22/12/2021

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas nº 317/2021, encartado às fls. 946/948 especificado no Livro nº 001/2021/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002055/2021.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e RENOVE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 119.859,30 (cento e dezenove mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos) fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da RENOVE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. referente serviços prestados de transporte e tratamento de resíduos de saúde no período de Setembro/2021 conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/002055/2021.

Duque de Caxias (RJ), 17 de Dezembro de 2021.

  
DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat. 41.784-0

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas nº 316/2021, encartado às fls. 943/945, especificado no Livro nº 001/2021/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/001559/2021.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e BIOXXI SERVIÇO DE ESTERELIZAÇÃO LTDA.

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância R\$ 198.333,00 (Cento e noventa e oito mil e trezentos e trinta e três reais), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da BIOXXI SERVIÇO DE ESTERELIZAÇÃO LTDA. Tendo como objeto a prestação de serviços de esterilização de equipamento hospitalares no período Fevereiro/2021 em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/001559/2021.

DATA DE  
ASSINATURA:

Duque de Caxias (RJ), 17 de Dezembro de 2021.

Assinado de forma digital por Dr  
Daniel Puertas  
Dados: 2021.12.21 10:54:32 -03'00'  
Dr Daniel Puertas  
DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat. 41.784-0

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL  
Nº 8083 DE 22/12/2021

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas nº 318/2021, encartado às fls 949/951, especificado no Livro nº 001/2021/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/001988/2021.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e DUC GÁS EQUIPAMENTOS DE SOLDAS LTDA-EPP.

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 1.951.628,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e um mil e seiscentos e vinte oito reais), fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da DUC GÁS EQUIPAMENTOS DE SOLDAS LTDA-EPP referente ao fornecimento de materiais para as unidades de saúde: UPH Parque Equitativa, UPH Posto de Xerém, Hospital Municipal Ricardo Augusto de Azeredo Vianna e Policlínica Duque de Caxias em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/001988/2021.

DATA DE  
ASSINATURA:

Duque de Caxias (RJ), 17 de Dezembro de 2021.

  
DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat. 41.784-0

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL  
Nº 8083 DE 22/12/2021





EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas nº 319/2021, encartado às fls 952/954, especificado no Livro nº 001/2021/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/001751/2021.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e DUC GÁS EQUIPAMENTOS DE SOLDAS LTDA-EPP.

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 2.095.800,00 (dois milhões, noventa e cinco mil e oitocentos reais)**, fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da **DUC GÁS EQUIPAMENTOS DE SOLDAS LTDA-EPP** referente ao fornecimento de materiais para as unidades de saúde: UPH Parque Equitativa, UPH Posto de Xerém, Hospital Municipal Ricardo Augusto de Azeredo Vianna e Policlínica Duque de Caxias em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/001751/2021.

**DATA DE  
ASSINATURA:**

Duque de Caxias (RJ), 17 de Dezembro de 2021.

  
**DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat. 41.784-0

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL  
Nº 7083 DE 22/12/2021

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS


**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas nº 321/2021, encartado às fls. 958/960, especificado no Livro nº 001/2021/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/001267/2021.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **BIOXXI SERVIÇO DE ESTERELIZAÇÃO LTDA.**

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância **R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil)**, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da **BIOXXI SERVIÇO DE ESTERELIZAÇÃO LTDA.** Tendo como objeto a prestação de serviços de esterilização de equipamento hospitalares no período **Maio/2021** em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/001267/2021.

**DATA DE  
ASSINATURA:**

Duque de Caxias (RJ), 17 de Dezembro de 2021.

  
**Dr Daniel Puertas**  
Assinado de forma digital por Dr  
Daniel Puertas  
Dados: 2021.12.21 10:55:08 -03'00'  
**DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat. 41.784-0

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL  
Nº 7083 DE 22/12/2021

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS


**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas nº 320/2021, encartado às fls. 955/957, especificado no Livro nº 001/2021/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/001555/2021.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **BIOXXI SERVIÇO DE ESTERELIZAÇÃO LTDA.**

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância **R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil)**, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da **BIOXXI SERVIÇO DE ESTERELIZAÇÃO LTDA.** Tendo como objeto a prestação de serviços de esterilização de equipamento hospitalares no período **Fevereiro/2021** em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/001555/2021.

**DATA DE  
ASSINATURA:**

Duque de Caxias (RJ), 17 de Dezembro de 2021.

  
**Dr Daniel Puertas**  
Assinado de forma digital por Dr  
Daniel Puertas  
Dados: 2021.12.21 11:27:44 -03'00'  
**DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat. 41.784-0

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas nº 322/2021, encartado às fls. 961/963, especificado no Livro nº 001/2021/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/001551/2021.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **BIOXXI SERVIÇO DE ESTERELIZAÇÃO LTDA.**

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância **R\$ 198.333,00 (Cento e noventa e oito mil e trezentos e trinta e três reais)**, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da **BIOXXI SERVIÇO DE ESTERELIZAÇÃO LTDA.** Tendo como objeto a prestação de serviços de esterilização de equipamento hospitalares no período **Abril/2021** em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/001551/2021.

**DATA DE  
ASSINATURA:**

Duque de Caxias (RJ), 17 de Dezembro de 2021.

  
**Dr Daniel Puertas**  
Assinado de forma digital por Dr  
Daniel Puertas  
Dados: 2021.12.21 10:59:24 -03'00'  
**DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat. 41.784-0

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL  
Nº 7083 DE 22/12/2021

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas nº 323/2021, encartado às fls. 964/966 especificado no Livro nº 001/2021/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/001809/2021.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **RENOVE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.**

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 122.750,20 (cento e vinte e dois mil, setecentos e cinquenta reais e vinte centavos) fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da **RENOVE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.** referente serviços prestados de transporte e tratamento de resíduos de saúde no período de **Agosto/2021** conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/001809/2021.

Duque de Caxias (RJ), 17 de Dezembro de 2021.

  
**DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat. 41.784-0

DUPLICADO EM BOLETIM OFICIAL

*me*

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas nº 328/2021, encartado às fls. 979/981, especificado no Livro nº 001/2021/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002321/2021.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **LABORATÓRIO. ANAL. SALOMÃO & PARDELHAS LTDA.**

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 127.163,12 (Cento e vinte e sete mil, cento e sessenta e três reais e doze centavos), reconhecida à dívida pelo MUNICÍPIO em favor da **LAB. ANAL. SALOMÃO & PARDELHAS LTDA.** referente a prestação de exames laboratoriais, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/002321/2021, referente ao período **Novembro/2021.**

**DATA DE  
ASSINATURA:**

Duque de Caxias (RJ), 20 de dezembro de 2021.

  
**DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat. 41.784-0

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas nº 327/2021, encartado às fls. 976/978 especificado no Livro nº 001/2021/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/001848/2021.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **GARRA GERADORES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 104.890,00 (Cento e quatro mil e oitocentos e noventa reais), reconhecida à dívida pelo MUNICÍPIO em favor da **GARRA GERADORES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** referente a **Locação de grupos de geradores de energia**, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/001848/2021.

**DATA DE  
ASSINATURA:**

Duque de Caxias (RJ), 17 de Dezembro de 2021.

  
**Daniel Carvalho Puertas de Souza**  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat. 41784-0

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas nº 330/2021, encartado às fls. 985/987, especificado no Livro nº 001/2021/SMS, conforme procedimento administrativo nº 55250/2018.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **FISIOMED DE CAXIAS SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 265.045,10 (Duzentos e sessenta e cinco mil, quarenta e cinco reais e dez centavos), Reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **FISIOMED DE CAXIAS SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, referente à Prestação de serviços de fisioterapia, hidroterapia e RPG relativo à demanda retida de 2016, constantes no Procedimento Administrativo nº 55250/2018 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**DATA DE  
ASSINATURA:**

Duque de Caxias (RJ), 20 de dezembro de 2021.

  
**DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat. 41.784-0



EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas nº 332/2021, encartado às fls 991/993, especificado no Livro nº 001/2021/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002241/2021

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e OPTHALMOS S/A.

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 46.260,00 (Quarenta e seis mil e duzentos e sessenta reais), fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da OPTHALMOS S/A, no período de 08/07/2021, referente à aquisição de correlatos, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/002241/2021.

**DATA DE  
ASSINATURA:**

Duque de Caxias (RJ), 20 de Dezembro de 2021.

Dr Daniel Puertas  
Daniel Carvalho Puertas de Souza  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat. 41784-0

Assinado de forma digital por  
Dr Daniel Puertas  
Dados: 2021.12.21 10:58:32  
+03'00'

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas nº 337/2021, encartado às fls 1006/1008, especificado no Livro nº 001/2021/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002171/2021.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e ATLAS BJ EMPREENDIMENTOS LTDA.

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 529.000,00 (quinhentos e vinte e nove mil reais) fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da ATLAS BJ EMPREENDIMENTOS LTDA referente a ao serviço de gerenciamento do parque tecnológico, no período de outubro/2021, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/002171/2021.

**DATA DE  
ASSINATURA:**

Duque de Caxias, 21 de dezembro de 2021.

Dr Daniel Puertas  
DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat. 41.784-0

Assinado de forma digital por Dr  
Daniel Puertas  
Dados: 2021.12.21 10:53:29 -03'00'

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL  
nº 7083 DE 22/12/2021

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas nº 333/2021, encartado às fls 994/996, especificado no Livro nº 001/2021/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002239/2021

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e OPTHALMOS S/A.

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 99.360,00 (Noventa e nove mil e trezentos e sessenta reais), fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da OPTHALMOS S/A, no período de 20/08/2021, referente à aquisição de correlatos, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/002239/2021.

**DATA DE  
ASSINATURA:**

Duque de Caxias (RJ), 20 de Dezembro de 2021.

Dr Daniel Puertas  
Daniel Carvalho Puertas de Souza  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat. 41784-0

Assinado de forma digital por Dr  
Daniel Puertas  
Dados: 2021.12.21 10:56:12  
+03'00'

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas nº 338/2021, encartado às fls 1009/1011, especificado no Livro nº 001/2021/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002377/2021.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e ATLAS BJ EMPREENDIMENTOS LTDA.

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 529.000,00 (quinhentos e vinte e nove mil reais) fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da ATLAS BJ EMPREENDIMENTOS LTDA referente a ao serviço de gerenciamento do parque tecnológico, no período de novembro/2021, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/002377/2021.

**DATA DE  
ASSINATURA:**

Duque de Caxias, 21 de dezembro de 2021.

Dr Daniel Puertas  
DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat. 41.784-0

Assinado de forma digital por Dr  
Daniel Puertas  
Dados: 2021.12.21 10:56:49 -03'00'

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL  
nº 7083 DE 22/12/2021





## EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas nº 339/2021, encartado às fls 1012/1014, especificado no Livro nº 001/2021/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002322/2021.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e PRC SOLUÇÕES E SAÚDE LTDA.

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 535.573,44 (quinhentos e trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos) fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da PRC SOLUÇÕES E SAÚDE LTDA referente aos serviços de: farmacêuticos, assistentes social, enfermeiro, coordenador de enfermagem, coordenador médico, médico clínico, médico rotina, médico pediatra, na Unidade de pronto atendimento Caxias I – Parque Lafaiete – Sarapuí, no período de 19/11/2021 à 30/11/2021, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/002322/2021.

**DATA DE  
ASSINATURA:**

Duque de Caxias, 21 de dezembro de 2021.

Dr. Daniel Puertas  
Secretário Municipal de Saúde  
CRM 52.99136-8  
Matr. 41.784-0

DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA  
Secretário Municipal de Saúde

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL  
Nº 7084 DE 22/12/21

## EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas nº 340/2021, encartado às fls 1015/1017, especificado no Livro nº 001/2021/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002324/2021.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e PRC SOLUÇÕES E SAÚDE LTDA.

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 159.309,84 (cento e cinquenta e nove mil, trezentos e nove reais e oitenta e quatro centavos) fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da PRC SOLUÇÕES E SAÚDE LTDA associados aos serviços de: técnicos de enfermagem e técnicos de raios-x, na Unidade de pronto atendimento Caxias I – Parque Lafaiete – Sarapuí, no período de 19/11/2021 à 30/11/2021, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/002324/2021.

**DATA DE  
ASSINATURA:**

Duque de Caxias, 21 de dezembro de 2021.

Dr. Daniel Puertas  
Secretário Municipal de Saúde  
CRM 52.99136-8  
Matr. 41.784-0

DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat. 41.784-0

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL  
Nº 7084 DE 22/12/21

## EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas nº 341/2021, encartado às fls 1018/1020, especificado no Livro nº 001/2021/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002320/2021.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e LG DA SILVA SERVIÇOS COMBINADOS.

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 196.386,47 (cento e noventa e seis mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos), fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da LG DA SILVA SERVIÇOS COMBINADOS referente aos serviços auxiliares especializados prestado nas Unidades UPA Sarapuí e UPA Parque Lafaiete, no período de 19/11/2021 à 30/11/2021, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/002320/2021.

**DATA DE  
ASSINATURA:**

Duque de Caxias, 21 de dezembro de 2021.

Dr. Daniel Puertas  
Secretário Municipal de Saúde  
CRM 52.99136-8  
Matr. 41.784-0

DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat. 41.784-0

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL  
Nº 7084 DE 22/12/21

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

**ERRATA DA PORTARIA Nº 109/2021, PUBLICADA NO BOLETIM OFICIAL Nº 7080 de 15/12/2021.**

**O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias em seu art. 53, inciso II.**

**RETIFICA:**

**Onde se lê:**

**Art. 2.º** A nomeação dos agentes será para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato celebrado junto as empresas: ED INFO SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA INDÚSTRIA EDITORIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI, CNPJ nº 06.334.946/0001-70, RV9 SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 10.995.651/0001-12, SUPER UNIDOS DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 23.311.098/0001-01, MR LICITAÇÕES LTDA, CNPJ nº 414.687.100/001-15 e NOVA FLEX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 38.234.368/0001-97, constante no procedimento administrativo nº 017/000286/2020.

**Leia-se:**

**Art. 2.º** A nomeação dos agentes será para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato celebrado junto as empresas: ED INFO SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA INDÚSTRIA EDITORIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI, CNPJ nº 06.334.946/0001-70, RV9 SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 10.995.651/0001-12, SUPER UNIDOS DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 23.311.098/0001-01, MR LICITAÇÕES LTDA, CNPJ nº 414.687.100/001-15, NOVA FLEX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 38.234.368/0001-97 e PINBALL COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ nº 05.259.567/0001-09, constante no procedimento administrativo nº 017/000286/2020.

Duque de Caxias, 17 de dezembro de 2021.

MARCUS VINÍCIUS DE MORAES GUIMARÃES  
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias  
Mat. 39.589-7



**Portaria nº 110/2021.**

**Substituir membro da Portaria nº 72/2021 para controlar e fiscalizar a execução dos Termos de Colaboração da Parceria celebrada entre o Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e Organizações da Sociedade Civil aprovadas no chamamento público nº 002/2020.**

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias em seu art. 53, inciso II.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica substituída a **Elaine Sôfia da Silva de Araújo**, como Gestora da OSC: 1) **Associação Beneficente AMAR**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.090.760/0004-30 pela Sra. Patrícia Chalfin do Nascimento, inscrita no CPF sob o nº 013.096.967-21 e matrícula 41.369-0.

**Art. 2.º** Ficam mantidas as demais disposições contidas na portaria nº 72/2021, publica no Boletim Oficial nº 7023 de 02 de agosto de 2021.

Duque de Caxias, 10 de dezembro de 2021.

  
**MARCUS VINICIUS DE MORAES GUIMARÃES**  
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias  
Mat. 39.589-7

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL  
SEGURANÇA PÚBLICA**

**PORTARIA nº 0022 /SMPS/2021**

Dispõe sobre a **Delegação de Competência para Lavratura de Auto de Infração**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, bem como o Artigo 280, inciso VI, parágrafo IV, do CTB.

**CONSIDERANDO:**

- a Competência da Autoridade de Trânsito em delegar poderes a agentes para a lavratura de Auto de Infração.
- a necessidade de um maior controle e fiscalização sobre as leis de Trânsito em nosso Município.
  - o Parecer da Procuradoria Geral do Município, processo 006/001542/2021
  - o Baixo número de Guardas Municipais em Nosso Município.

**RESOLVE:**

Art 1º Fica autorizado os funcionários e os Policiais Militares, abaixo relacionados a realizarem as atividades de Fiscalização e Operação de Trânsito, no Âmbito do Nosso Município.

Art. 2º Os Funcionários designados deverão ser submetidos a curso de formação e atualização, conforme norma Própria do órgão máximo executivo de trânsito da União.

Art.3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Ficam revogadas quaisquer portarias desta secretaria que disponha em contrário.

Policiais Militares autorizados;


Marcos Antônio Alves da Silva

Policial Militar 1ºSGT – RG 65886 – Identidade 22687181

Anderson Pacheco Teixeira

Policial Militar 1ºSGT – RG 69988 – Identidade 22527257

Duque de Caxias, 15 de dezembro de 2021

  
**ROBERTO GABRIEL DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Segurança Pública,  
Matrícula: 39.579-0

HOMOLOGO E RATIFICO

Processo nº 024/000122/2021  
Modalidade de Licitação: Dispensa  
Assunto: Homologação

Objeto da Dispensa de Licitação: Aquisição de água mineral em galão de 20 litros, para preparo de gêneros e consumo de água, para atender a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Guarda Municipal de Duque de Caxias

HOMOLOGO E RATIFICO a presente Dispensa de Licitação referente ao Processo administrativo nº 024/000122/2021, desta Prefeitura Municipal, nos seus efeitos jurídicos e legais, em favor da empresa SANJEAN COM DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA –EPP, inscrita sob o CNPJ nº 01.618.819/0001-80, no valor de R\$ 4.680,00(quatro mil seiscentos e oitenta reais), conforme ato de dispensa de licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 16 de dezembro de 2021

  
**Roberto Gabriel de Souza**  
Secretário Municipal de Segurança Pública  
Matrícula: 39.579-0







## ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL ESPORTES E LAZER

### NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS DO GOVERNO FEDERAL - ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO

O Município de Duque de Caxias – RJ, nos termos que aduz o art. 2º da Lei nº 9.452/1997, notifica aos Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais, o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 15/12/2021, no valor de R\$ 125.316,17 (cento e vinte e cinco mil trezentos e dezesseis reais e dezessete centavos), na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 879473 - Operação 1062.032-80 firmado com Município de Duque de Caxias, assinado em 28/12/2018, no âmbito do Programa Esporte Cidadania e Desenvolvimento, sob a gestão do Ministério da Cidadania que tem por objeto "AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO, NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS."

Duque de Caxias, 15 de dezembro de 2021

  
**JORGE LUIS S. DE OLIVEIRA**  
 Subsecretário Municipal de Esporte e Lazer  
 Matrícula nº 35.364-7

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo de nº. 01/2021/SMEL referente ao Termo de contrato de trabalho nº. 051/2021/SMEL oriundo do Edital do Processo Seletivo Simplificado n. 001/2021/SMEL, conforme o Processo Administrativo n. 016/00042/2020.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER e **ANGÉLICA MARQUES MOREIRA CARDOZO**.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade AUMENTAR a carga horária de trabalho, bilateralmente, conforme previsão editalícia e Termo de contrato de trabalho por tempo determinado nº. 051/2021/SMEL, função de **INSTRUTOR DOCENTE**, prestado pela referida pessoa física a Esta Municipalidade, conforme as necessidades do projeto "Aqui Tem Esporte" mantido pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, o prazo de vigência do presente Termo é até 13/04/2022, a contar da data de assinatura do presente instrumento.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 08 de dezembro 2021.

  
**Sérgio Alberto Corrêa da Rocha**  
 Secretário Municipal de Esporte e Lazer  
 Matrícula nº. 395595

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo de nº. 02/2021/SMEL referente ao Termo de contrato de trabalho nº. 045/2021/SMEL oriundo do Edital do Processo Seletivo Simplificado n. 001/2021/SMEL, conforme o Processo Administrativo n. 016/00042/2020.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER e **CARLOS JOSÉ DA SILVA**.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade AUMENTAR a carga horária de trabalho, bilateralmente, conforme previsão editalícia e Termo de contrato de trabalho por tempo determinado nº. 045/2021/SMEL, função de **INSTRUTOR DOCENTE**, prestado pela referida pessoa física a Esta Municipalidade, conforme as necessidades do projeto "Aqui Tem Esporte" mantido pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, o prazo de vigência do presente Termo é até 13/04/2022, a contar da data de assinatura do presente instrumento.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 08 de dezembro 2021.

  
**Sérgio Alberto Corrêa da Rocha**  
 Secretário Municipal de Esporte e Lazer  
 Matrícula nº. 395595

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo de nº. 03/2021/SMEL referente ao Termo de contrato de trabalho nº. 057/2021/SMEL oriundo do Edital do Processo Seletivo Simplificado n. 001/2021/SMEL, conforme o Processo Administrativo n. 016/00042/2020.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER e **DANIEL OLIVEIRA DA SILVA**.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade AUMENTAR a carga horária de trabalho, bilateralmente, conforme previsão editalícia e Termo de contrato de trabalho por tempo determinado nº. 057/2021/SMEL, função de **INSTRUTOR DOCENTE**, prestado pela referida pessoa física a Esta Municipalidade, conforme as necessidades do projeto "Aqui Tem Esporte" mantido pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, o prazo de vigência do presente Termo é até 13/04/2022, a contar da data de assinatura do presente instrumento.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 08 de dezembro 2021.

  
**Sérgio Alberto Corrêa da Rocha**  
 Secretário Municipal de Esporte e Lazer  
 Matrícula nº. 395595

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo de nº. 04/2021/SMEL referente ao Termo de contrato de trabalho nº. 050/2021/SMEL oriundo do Edital do Processo Seletivo Simplificado n. 001/2021/SMEL, conforme o Processo Administrativo n. 016/00042/2020.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER e **EDVANIA OLIVEIRA DE SOUZA**.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade AUMENTAR a carga horária de trabalho, bilateralmente, conforme previsão editalícia e Termo de contrato de trabalho por tempo determinado nº. 050/2021/SMEL, função de **INSTRUTOR DOCENTE**, prestado pela referida pessoa física a Esta Municipalidade, conforme as necessidades do projeto "Aqui Tem Esporte" mantido pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, o prazo de vigência do presente Termo é até 13/04/2022, a contar da data de assinatura do presente instrumento.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 08 de dezembro 2021.

  
**Sérgio Alberto Corrêa da Rocha**  
 Secretário Municipal de Esporte e Lazer  
 Matrícula nº. 395595

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo de nº. 05/2021/SMEL referente ao Termo de contrato de trabalho nº. 060/2021/SMEL oriundo do Edital do Processo Seletivo Simplificado n. 001/2021/SMEL, conforme o Processo Administrativo n. 016/00042/2020.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER e **ROSANE CAROLINA SILVEIRA**.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade AUMENTAR a carga horária de trabalho, bilateralmente, conforme previsão editalícia e Termo de contrato de trabalho por tempo determinado nº. 060/2021/SMEL, função de **INSTRUTOR DOCENTE**, prestado pela referida pessoa física a Esta Municipalidade, conforme as necessidades do projeto "Aqui Tem Esporte" mantido pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, o prazo de vigência do presente Termo é até 13/04/2022, a contar da data de assinatura do presente instrumento.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 08 de dezembro 2021.

  
**Sérgio Alberto Corrêa da Rocha**  
 Secretário Municipal de Esporte e Lazer  
 Matrícula nº. 395595



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo de n.º 06/2021/SMEL referente ao Termo de contrato de trabalho n.º 054/2021/SMEL oriundo do Edital do Processo Seletivo Simplificado n. 001/2021/SMEL, conforme o Processo Administrativo n. 016/00042/2020.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER e JANSE DOS SANTOS RIBEIRO.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade AUMENTAR a carga horária de trabalho, bilateralmente, conforme previsão editalícia e Termo de contrato de trabalho por tempo determinado n.º 054/2021/SMEL, função de **INSTRUTOR DOCENTE**, prestado pela referida pessoa física a Esta Municipalidade, conforme as necessidades do projeto "Aqui Tem Esporte" mantido pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, o prazo de vigência do presente Termo é até 13/04/2022, a contar da data de assinatura do presente instrumento.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 08 de dezembro 2021.



Sérgio Alberto Corrêa da Rocha  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer  
Matricula n.º. 395595

**PODER LEGISLATIVO**

**ATOS DO PRESIDENTE**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.863, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Concede o Título "Rubens Tinoco" ao Ilm.º  
Dr. **SIDNEY CESAR SILVA GUERRA**.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS** decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedido o Título "Rubens Tinoco" ao Ilm.º Dr. **SIDNEY CESAR SILVA GUERRA**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, em 2 de dezembro de 2021.



**CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.864, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Concede ao Ilm.º Sr. Capitão de Longo Curso da Marinha do Brasil **FRANCISCO CESAR MONTEIRO GONDAR** a Medalha "CIDADE DUQUE DE CAXIAS".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS** decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedida a Medalha "CIDADE DUQUE DE CAXIAS" ao Ilm.º Sr. Capitão de Longo Curso da Marinha do Brasil **FRANCISCO CESAR MONTEIRO GONDAR**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, em 2 de dezembro de 2021.



**CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.865, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Concede ao Exm.º Sr. **MARCELO CARDOSO RODRIGUES** a "MEDALHA ZUMBI DOS PALMARES".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS** decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedida a "MEDALHA ZUMBI DOS PALMARES" ao Exm.º Sr. **MARCELO CARDOSO RODRIGUES**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, em 2 de dezembro de 2021.



**CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.866, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Concede ao Ilm.º Sr. **GILBERTO BASTOS DA SILVA** o Título "CIDADÃO AMIGO DO IDOSO".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS** decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedido o Título "CIDADÃO AMIGO DO IDOSO" ao Ilm.º Sr. **GILBERTO BASTOS DA SILVA**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, em 2 de dezembro de 2021.



**CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.867, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Concede à Ilm.ª Sr.ª **ZÉLIA MARIA MARQUES DO NASCIMENTO** o Título "ORDEM DO MÉRITO IRMÃ DULCE".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS** decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedido o Título "ORDEM DO MÉRITO IRMÃ DULCE" à Ilm.ª Sr.ª **ZÉLIA MARIA MARQUES DO NASCIMENTO**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, em 2 de dezembro de 2021.



**CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Presidente



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.868, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede ao Ilmº. Sr. 1º Sargento PM **SÉRGIO XAVIER DA SILVA** a Medalha "BRAVURA DUQUECAXIENSE".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedida a Medalha "BRAVURA DUQUECAXIENSE" ao

Ilmº. Sr. 1º Sargento PM **SÉRGIO XAVIER DA SILVA**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 7 de dezembro de 2021.

  
CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.871, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede ao Ilmº. Sr. Cabo PM **LUIS RAFAEL MENDES DA SILVA** a Medalha "BRAVURA DUQUECAXIENSE".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedida a Medalha "BRAVURA DUQUECAXIENSE" ao Ilmº.

Sr. Cabo PM **LUIS RAFAEL MENDES DA SILVA**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 7 de dezembro de 2021.

  
CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.869, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede ao Ilmº. Sr. Inspetor de Polícia Civil **MARCUS VINICIUS MARINS LIMA** a Medalha "BRAVURA DUQUECAXIENSE".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedida a Medalha "BRAVURA DUQUECAXIENSE" ao Ilmº.

Sr. Inspetor de Polícia Civil **MARCUS VINICIUS MARINS LIMA**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 7 de dezembro de 2021.

  
CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.872, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede à Ilmª. Srª. **MARIA APARECIDA QUINTANILHA BRITTO DIAS** o Título "MULHER DUQUECAXIENSE".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedido o Título "MULHER DUQUECAXIENSE" à Ilmª. Srª.

**MARIA APARECIDA QUINTANILHA BRITTO DIAS**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 7 de dezembro de 2021.

  
CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.870, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede ao Ilmº. Sr. Cabo PM **MARCELO RODRIGO AGUIAR DE QUEIROZ** a Medalha "BRAVURA DUQUECAXIENSE".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedida a Medalha "BRAVURA DUQUECAXIENSE" ao Ilmº.

Sr. Cabo PM **MARCELO RODRIGO AGUIAR DE QUEIROZ**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 7 de dezembro de 2021.

  
CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.873, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021.


Concede o Título "Rubens Tinoco" à Ilmª. Drª. **ALESSANDRA DA COSTA QUINTANILHA**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedido o Título "Rubens Tinoco" à Ilmª. Drª. **ALESSANDRA DA COSTA QUINTANILHA**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 7 de dezembro de 2021.

  
CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente





**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.874, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Concede ao Ilmº. Sr. Subtenente PM da Reserva Remunerada **MARCOS AURELIO SIMPLICIO DA SILVA** a Medalha "BRAVURA DUQUECAXIENSE".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS** decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedida a Medalha "BRAVURA DUQUECAXIENSE" ao Ilmº. Sr. Subtenente PM da Reserva Remunerada **MARCOS AURELIO SIMPLICIO DA SILVA**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, em 7 de dezembro de 2021.

  
**CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.877, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Concede ao Ilmº. Sr. **MÁRCIO WAGNER SOUZA DOS SANTOS** o Título "ORDEM DO MÉRITO CHICO MENDES".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS** decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedido o Título "ORDEM DO MÉRITO CHICO MENDES" ao Ilmº. Sr. **MÁRCIO WAGNER SOUZA DOS SANTOS**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, em 9 de dezembro de 2021.

  
**CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.875, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021.**


Concede ao Ilmº. Sr. **CARLOS AUGUSTO DOMINGOS ROSALINO** a "MEDALHA ORDEM DO MÉRITO CONTÁBIL".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS** decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedida a "MEDALHA ORDEM DO MÉRITO CONTÁBIL" ao Ilmº. Sr. **CARLOS AUGUSTO DOMINGOS ROSALINO**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, em 7 de dezembro de 2021.

  
**CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.878, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Concede ao Ilmº. Sr. **FELIPE FARIA DA VITÓRIA** a "MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO DESPORTISTA".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS** decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedida a "MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO DESPORTISTA" ao Ilmº. Sr. **FELIPE FARIA DA VITÓRIA**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, em 9 de dezembro de 2021.

  
**CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.876, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Concede à Empresa **PONTO A PONTO TELECOMUNICAÇÃO DO BRASIL (PTP TELECOM)** a Medalha "MÉRITO EMPREENDEDOR GETÚLIO GONÇALVES".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS** decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedida a Medalha "MÉRITO EMPREENDEDOR GETÚLIO GONÇALVES" à Empresa **PONTO A PONTO TELECOMUNICAÇÃO DO BRASIL (PTP TELECOM)**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, em 9 de dezembro de 2021.

  
**CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.879, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Concede ao Ilmº. Sr. **MARCO AURELIO DE SOUZA** a "MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO DESPORTISTA".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS** decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedida a "MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO DESPORTISTA" ao Ilmº. Sr. **MARCO AURELIO DE SOUZA**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, em 9 de dezembro de 2021.

  
**CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Presidente





## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.880, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021.


Concede ao Ilmº. Sr. **ALEXSANDRO PEREIRA** o Título "ORDEM DO MÉRITO IRMÃ DULCE".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedido o Título "ORDEM DO MÉRITO IRMÃ DULCE" ao Ilmº. Sr. **ALEXSANDRO PEREIRA**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 9 de dezembro de 2021.

  
CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.884, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede ao Ilmº. Sr. **ODELSON RODRIGUES CUNHA** a Medalha "MÉRITO EMPREENDEDOR GETÚLIO GONÇALVES".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedida a Medalha "MÉRITO EMPREENDEDOR GETÚLIO GONÇALVES" ao Ilmº. Sr. **ODELSON RODRIGUES CUNHA**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 14 de dezembro de 2021.

  
CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.882, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede ao Ilmº. Sr. **GELSON LEMOS DE SOUZA** a Medalha "FRANCISCO CARLOS MACIEL".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedida a Medalha "FRANCISCO CARLOS MACIEL" ao Ilmº. Sr. **GELSON LEMOS DE SOUZA**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 14 de dezembro de 2021.

  
CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.885, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.


Concede ao Ilmº. Sr. Subtenente PM da Reserva Remunerada **GILSON DA SILVA PEREIRA** a Medalha "BRAVURA DUQUECAXIENSE".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedida a Medalha "BRAVURA DUQUECAXIENSE" ao Ilmº. Sr. Subtenente PM da Reserva Remunerada **GILSON DA SILVA PEREIRA**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 14 de dezembro de 2021.

  
CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.883, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede ao Ilmº. Sr. **ANDRE DA SILVA PATRIOTA** a "MEDALHA ORDEM DO MÉRITO CONTÁBIL".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedida a "MEDALHA ORDEM DO MÉRITO CONTÁBIL" ao Ilmº. Sr. **ANDRE DA SILVA PATRIOTA**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 14 de dezembro de 2021.

  
CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.886, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.


Concede ao Ilmº. Sr. Cabo PM **PAULO JEFFERSON GONÇALVES SALVIANO** a Medalha "BRAVURA DUQUECAXIENSE".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedida a Medalha "BRAVURA DUQUECAXIENSE" ao Ilmº. Sr. Cabo PM **PAULO JEFFERSON GONÇALVES SALVIANO**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 14 de dezembro de 2021.

  
CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.887, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Concede ao Ilmº. Sr. Cabo da PM **WANFER ALVES FERNANDES** a Medalha "BRAVURA DUQUECAXIENSE".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS** decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedida a Medalha "BRAVURA DUQUECAXIENSE" ao

Ilmº. Sr. Cabo da PM **WANFER ALVES FERNANDES**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, em 14 de dezembro de 2021.

  
**CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.890, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Concede ao Ilmº. Sr. **JACQUES SIEKIERSKI** a Medalha "CIDADE DUQUE DE CAXIAS".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS** decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedida a Medalha "CIDADE DUQUE DE CAXIAS" ao Ilmº.

Sr. **JACQUES SIEKIERSKI**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, em 14 de dezembro de 2021.

  
**CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.888, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Concede ao Ilmº. Dr. **BENITO ACCETTA** a "MEDALHA DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS** decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedida a "MEDALHA DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO" ao Ilmº. Dr. **BENITO ACCETTA**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, em 14 de dezembro de 2021.

  
**CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.891, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Concede à Ilmª. Srª. **MARIA DALVA SERAFIM DOS REIS** o Título "MARGARIDA DUQUECAXIENSE".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS** decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedido o Título "MARGARIDA DUQUECAXIENSE" à Ilmª.

Srª. **MARIA DALVA SERAFIM DOS REIS**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, em 14 de dezembro de 2021.

  
**CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.889, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Concede o Título "Rubens Tinoco" ao Ilmº. Dr. **RENAN DA SILVA COELHO**.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS** decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedido o Título "Rubens Tinoco" ao Ilmº. Dr. **RENAN DA SILVA COELHO**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, em 14 de dezembro de 2021.

  
**CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 2.803, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Outorga Título de Cidadania Duquecaxiense.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS** decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Duquecaxiense ao Ilmº. Dr. **MARCIO ALVIM TRINDADE BRAGA**.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, em 2 de dezembro de 2021.

  
**CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Presidente



## RESOLUÇÃO Nº 2.804, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021.

Outorga Título de Cidadania  
Duquecaxiense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Duquecaxiense à Ilmª. Srª. **FABIANE LOURENÇO RODRIGUES**.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 7 de dezembro de 2021.

  
CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

## RESOLUÇÃO Nº 2.805, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021.


Outorga Título de Benemérito da  
Comunidade ao Exmº. Sr. **PAULO  
ROBERTO FERREIRA DO NASCIMENTO**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Benemérito da Comunidade ao Exmº. Sr. **PAULO ROBERTO FERREIRA DO NASCIMENTO**.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 9 de dezembro de 2021.

  
CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

## RESOLUÇÃO Nº 2.807, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Outorga Título de Cidadania  
Duquecaxiense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Duquecaxiense ao Ilmº. Sr. **LUIS OTAVIO BRITO DE FREITAS**.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 14 de dezembro de 2021.

  
CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

## RESOLUÇÃO Nº 2.808, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Outorga Título de Cidadania  
Duquecaxiense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Duquecaxiense ao Ilmº. Sr. **LEVI MATIAS ALVES**.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 14 de dezembro de 2021.

  
CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo nº 2054/2021**

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

**Contratado:** IUM LEGAL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA.

**Objeto:** Autorizo a contratação da empresa IUM LEGAL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA, inscrita no cnpj sob o nº 28.166.476/0001-16, com base no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para a publicação de aviso de licitação do Pregão Eletrônico nº 03/2021 no jornal "O DIA" para a Câmara Municipal de Duque de Caxias, situada na Rua Paulo Lins, nº. 41, Jardim Vinte e Cinco de Agosto, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.071-140.

**Data da homologação da dispensa:** 02/12/2021

  
CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

**Processo nº. 0917/2021**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2021

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

Contratado: JOÁ ENGENHARIA LTDA. – EPP

Objeto: Alteração do valor contratual em decorrência aumento quantitativo de seu objeto, bem como a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais um mês  
Fundamento: artigo 57, § 1º, inciso II c/c artigo 65, inciso I, alínea "d" ambos da Lei nº. 8.666/93.

Assinatura: 28/06/2021

  
CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente



EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Processo nº. 1828/2021

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2018

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

Contratado: GOLDCOM TELECOMUNICAÇÕES Ltda

Objeto: Alteração do valor contratual em decorrência aumento quantitativo de seu objeto, bem como a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses

Fundamento: artigo 57, § 1º, inciso II c/c artigo 65, inciso I, alínea "d" ambos da Lei nº. 8.666/93.

Assinatura: 10/12/2021

  
CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente



# ÚLTIMOS DIAS

## ANISTIA FISCAL 2021

ATÉ **100%**  
DE DESCONTO EM JUROS E MULTAS

MAIS INFORMAÇÕES  
**2672-8800**  
DUQUEDECAXIAS.RJ.GOV.BR

Secretaria de Fazenda



PREFEITURA  
**DUQUE DE CAXIAS**  
UNIDOS PELO TRABALHO



# FEIRA POPULAR

DA AGRICULTURA FAMILIAR  
DUQUE DE CAXIAS

**TODA TERÇA, DAS 8H ÀS 17H**

ARTESANATO E COMIDA DE VERDADE DIRETO DO PRODUTOR CAXIENSE

PRAÇA ROBERTO SILVEIRA



DC PREFEITURA  
**DUQUE DE CAXIAS**  
UNIDOS PELO TRABALHO



# 2ª DOSE VOCÊ MUITO+ PROTEGIDO

Não deixe de tomar a 2ª dose. Ela é muito importante para você aumentar a sua defesa contra o coronavírus!

 **LUGAR DE VACINA E NO BRAÇO**

Saiba mais em [duquedecaxias.rj.gov.br](http://duquedecaxias.rj.gov.br)

Secretaria de Saúde



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
SEM TEMPO A PERDER



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL



**LUGAR  
DE VACINA  
É NO BRAÇO**

Todo o mês de  
**DEZEMBRO**  
08-12H

**1ª DOSE ADOLESCENTES E ADULTOS**  
**2ª DOSE PARA FALTOSOS DE TODAS AS VACINAS**  
**3ª DOSE PARA IDOSOS (60 ANOS OU MAIS COM  
PRAZO DE 06 MESES DA SEGUNDA DOSE)**

<b>3º DISTRITO</b>	<b>DIAS</b>	<b>4º DISTRITO</b>	<b>DIAS</b>
USF Barro Branco	2ª e 3ª	USF Jardim Olimpo	2ª e 3ª
USF Vila Maria Helena e Codora I, II e III	5ª e 6ª	USF Santo Antônio da Serra	3ª e 4ª
USF Cristóvão Colombo	4ª e 5ª	UBS Barão do Amapá	2ª e 4ª
USF Imbariê	3ª e 4ª	<ul style="list-style-type: none"><li>• É obrigatória a apresentação de carteira de vacinação (adolescentes), documento de identificação com foto e CPF (adultos) e comprovante de residência para todos.</li><li>• <b>Atendimento para pedestres.</b></li></ul>	
USF Jardim Anhangá I, II, III e IV	2ª, 3ª e 4ª		
USF Nova Campina I, II, III e IV	3ª e 4ª		
USF Parada Angélica I, II e III	3ª e 4ª		
USF Parque Eldorado I, II e III	2ª e 3ª		
USF Santa Lúcia I e II	2ª e 3ª		
USF Taquara I e II	3ª e 4ª		
USF Parada Morabi I e II	4ª e 5ª		